

**Rede Pesca
Brasil**



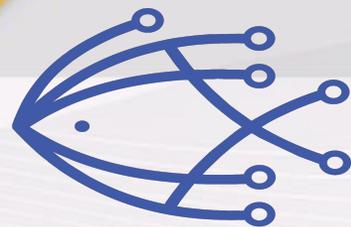
CPG ATUNS E AFINS/2023

BOAS PRÁTICAS PARA REUNIÃO VIRTUAL

- 1. Respeite o tempo estabelecido de fala;**
- 2. Levante a 🖐️ e se inscreva para falar;**
- 3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta;**
- 4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat.**

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**

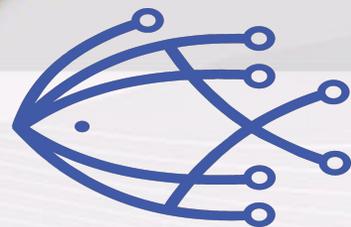


COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS ATUNS E AFINS (CPG ATUNS E AFINS)

Brasília - DF/2023

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**

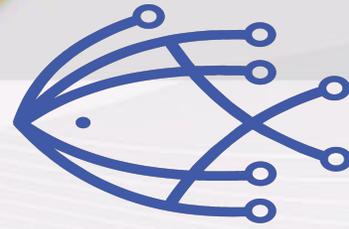


1. ABERTURA

Brasília - DF/2023

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





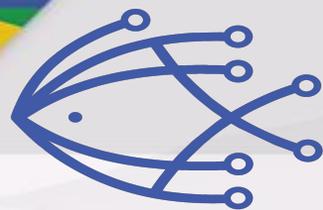
**Rede Pesca
Brasil**



2. APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**



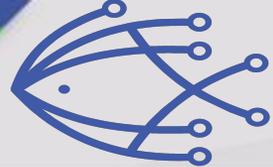
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL

(Portaria SAP/MAPA nº 1.356, de 28 de novembro de 2022)

Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	Sec. da Agricultura da Pecuária e da Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SAPE -RN)
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	Sec. de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG-ES)
Ministério de Infraestrutura (MINFRA)	Sec. Executiva da Aquicultura e Pesca do Estado de Santa Catarina (SAQ-SC)
Estado-Maior da Armada, Marinha do Brasil (EMA/MB)	Sec. de Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará (SPA-CE)
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**



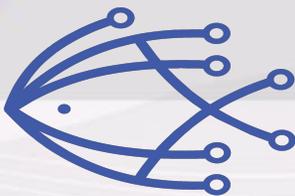
INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA

(Portaria SAP/MAPA nº 1.356, de 28 de novembro de 2022)

Associação Brasileira de Engenharia de Pesca (ABEP)	Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins (FNTTAA)
Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)	Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras (PESCA-BR)
Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)	Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (SAPE-RJ)
Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPAA)	Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SINDARPES-RS)
Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)	Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará (SINDIFRIO-CE)
Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)	Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SINDIPESCA-RN)
Sindicato da Indústria da Pesca, de Produtos Derivados da Pesca e Armadores de Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIPESCA-RS)	Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
Sindicato das Indústrias de Pesca, da Aquicultura e das Empresas Armadoras, Armadores e Proprietários de Embarcações de Pesca do Estado do Pará (SINPESCA)	

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**



CONVIDADOS DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA

Confederação dos Sindicatos de Pescadores Artesanais

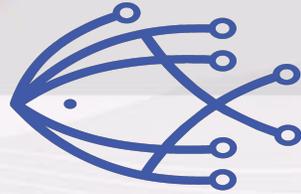
Confederação Nacional dos Sindicato dos Pescadores Artesanais (CONFESPA)

Confederação Brasileira Dos Trabalhadores Da Pesca e Aquicultura (CBPA)

Associação de Pescadores e Armadores da Pesca do Distrito de Itaipava Espírito Santo

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**



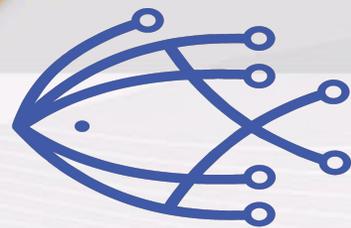
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/06/2023 | Edição: 106 | Seção: 2 | Página: 50
Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA MPA Nº 83, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, os incisos II e X do art. 39 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, os incisos II e X do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, na Portaria nº 554, de 21 de janeiro de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o que consta no Processo SEI nº 21000.034883/2022-45, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins, da Rede Nacional Colaborativa para Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil), instituída pelo Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, de caráter consultivo e de assessoramento, com objetivo de subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros.



**Rede Pesca
Brasil**



3. APROVAÇÃO DA AGENDA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



AGENDA DEFINITIVA

05 DE JUNHO DE 2023

CREENCIAMENTO (08h30)

MANHÃ (09h00 - 12h00)

1. **09:00 - 09:30 ABERTURA** (Fala do Ministro da Pesca e Aquicultura e Secretários Nacionais)
2. **09:30 - 09:40 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES**
3. **09:40 - 09:50 APROVAÇÃO DA AGENDA**
4. **09:50 - 10:10 APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG ATUNS E AFINS**
5. **10:10 - 10:20 APRESENTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (informação)** - Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Atuns e Afins)
6. **10:20 - 10:40 DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG ATUNS E AFINS (informação)** - Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Atuns e Afins)

INTERVALO (10h40 - 10h50)

7. **10:50 - 11:10 DEVOLUTIVAS DA 1ª E 2ª REUNIÃO INTERSESSIONAL DO PAINEL 1 DA ICCAT (informação)** - Flávia Fredou (Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa)
8. **11:10 - 11:30 ENCAMINHAMENTOS PARA 3ª REUNIÃO INTERSESSIONAL DO PAINEL 1 (informação)** - Flávia Fredou (Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa)
9. **11:30 - 12:00 APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DOS DADOS DE CAPTURA FORNECIDA (REC 09/2022) E DAS ESTATÍSTICAS DO PAÍS ENCAMINHADAS À ICCAT (informação)** - Paulo Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) e Rodrigo Sant'Ana

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AGENDA DEFINITIVA

05 DE JUNHO DE 2023

TARDE (14h00 - 17h30)

10. 14:00 - 14:30 INFORMES ACERCA DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA (apresentação) - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa (SERMOP/MPA)

10.1. MAPA DE BORDO

10.2. PREPS

10.3. PROBORDO

10.4. PROJETOS DE PESQUISA

11. 14:30 - 15:00 PROPOSTA DE MEDIDAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE COTAS PARA ATUNS E AFINS (apresentação) - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa (SERMOP/MPA)

12. 15:00 - 15:30 DISCUSSÃO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE COTAS PARA ATUNS E AFINS

INTERVALO (15h30 - 16h00)

13. 16:00 - 17:30 DISCUSSÃO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE COTAS PARA ATUNS E AFINS

ENCERRAMENTO (17h30)*

* Podendo estender-se até as 19:00h.

AGENDA DEFINITIVA

06 DE JUNHO DE 2023

MANHÃ (09h00 - 12h00)

14. 09:00 - 09:20 PROPOSTA DE MINUTA PARA ATENDER A RECOMENDAÇÃO 10/2022: Fechar as frotas de linha de atuns e afins (modalidades 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.12; 1.13; 1.15; 1.17; 1.18 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA no 10, de 10 de junho de 2011) (informação) - Sandra Silvestre de Souza (Secretária Executiva CPG Atuns e Afins)

15. 09:20 - 10:00 DISCUSSÃO SOBRE PROPOSTA DE MINUTA PARA ATENDER A RECOMENDAÇÃO 10/2022

INTERVALO (10h00 - 10h20)

16. 10:20 - 10:50 APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARCEIROS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES (apresentação) - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

17. RECOMENDAÇÕES

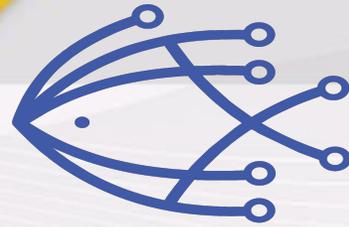
18. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ATUNS E AFINS 2023

ENCERRAMENTO (12h30)**

*** Podendo estender-se até as 13:30h.**

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



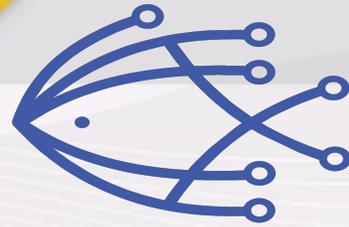
**Rede Pesca
Brasil**



4. APROVAÇÃO DA ATA DA 1a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG ATUNS E AFINS

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**

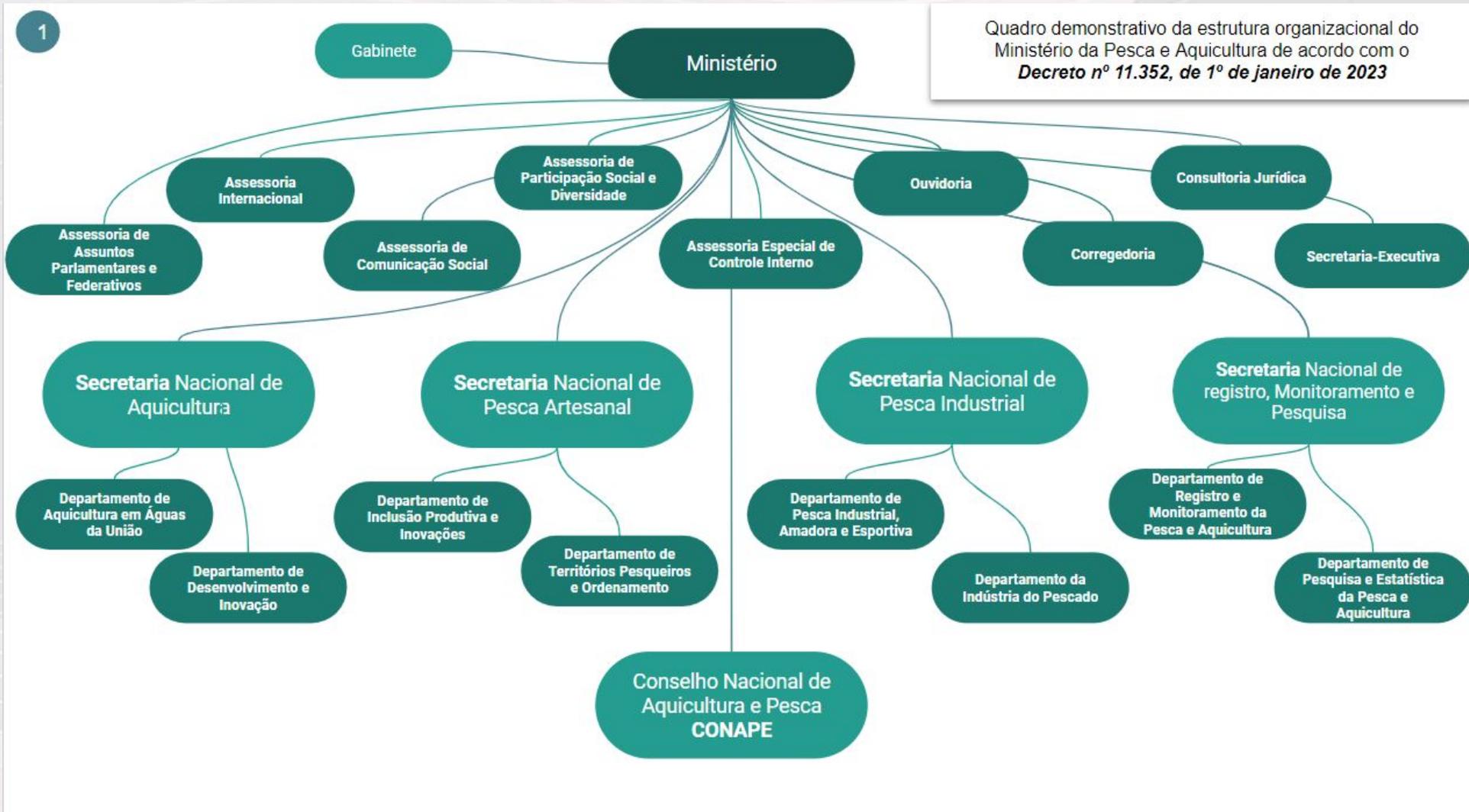


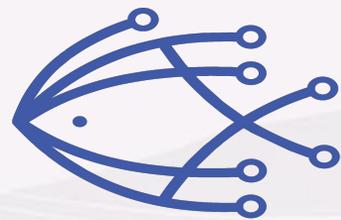
5. APRESENTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Organograma do Ministério de Pesca e Aquicultura





**Rede Pesca
Brasil**



A REDE PESCA BRASIL

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2021 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 10.736, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Institui a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil.



Rede Pesca
Brasil



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/01/2022 | Edição: 16 | Seção: 1 | Página: 43

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca

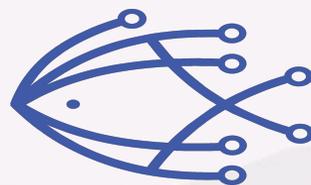
PORTARIA SAP/MAPA Nº 554, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece o Regimento Interno da Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil).

- **Caráter:** Consultivo e de Assessoramento
- **Objetivo:** Subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros
- **Coordenação:** MPA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**



Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil

Edital de Chamamento Público nº 3, de 23 de fevereiro de 2022

Seleção de Instituições da Sociedade envolvidas com a atividade pesqueira para o provimento de vagas nos CPGs.

Portarias SAP/MAPA de designação dos membros dos CPGs, para o quadriênio de 2022 a 2026.

1.

2.

3.

4.

5.

6.

Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022

Regimento Interno da Rede Pesca Brasil

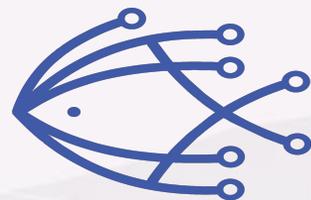
Edital de Chamamento Público nº 4, de 28 de março de 2022

Seleção de pesquisadores, técnicos e profissionais de notório saber para compor o Banco Técnico-Científico da Rede Pesca Brasil.

Início das atividades da **Rede Pesca Brasil**

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**



OS COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)

Ambientes aquáticos continentais

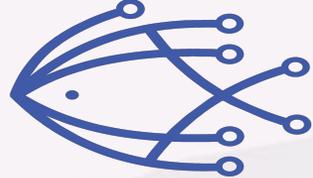
- CPG Norte (bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia)
- CPG Nordeste (bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste)
- CPG Centro-Sul (bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste)

Ambientes aquáticos marinhos

- CPG Pelágicos N/NE
- CPG Demersais N/NE
- CPG Pelágicos SE/S
- CPG Demersais SE/S

Nacional

- CPG Atuns e Afins
- CPG Lagosta
- CPG Ornamentais



**Rede Pesca
Brasil**



COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)

- **Coordenação:** MPA
- **Composição e Seleção:** MPA + até 15 Órgãos da Administração Pública + até 15 Instituições da Sociedade
- **Designação:** MPA
- **Sessões:** 1 reunião por ano ano, com **quórum** de maioria simples
- **Recomendações:** Consenso
 - Na impossibilidade de consenso, a recomendação será submetida à votação;
 - Os convidados/ouvintes não terão direito a voto.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)

- **Mandato:** 4 anos
- **Participação:**
 - As instituições (públicas e da sociedade) poderão participar de mais de um CPG;
 - As instituições poderão substituir seus representantes por meio de comunicação oficial ao MPA;
 - A ausência injustificada dos representantes em 1 (uma) reunião ordinária implicará na notificação da instituição;
 - A ausência injustificada dos representantes em 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas implicará na substituição da instituição;
 - No caso de substituição da instituição, a vaga poderá ser preenchida pela instituição imediatamente classificada no cadastro de reserva ou por meio de novo chamamento.



Rede Pesca
Brasil

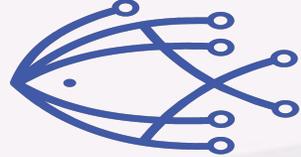


Reuniões dos CPGs

- **Duração:** até 3 (três) dias
- **Registro:**
 - Deverão ser gravadas e disponibilizadas aos integrantes, quando requeridas;
 - Registradas em Ata, conforme modelo disposto no Anexo II (Portaria SAP/MAPA nº 554, de 2022), e enviada aos integrantes em prazo máximo de 40 dias após a reunião e aprovada na reunião seguinte;
 - Os integrantes terão até 30 dias após o envio da Ata para enviarem suas considerações ao documento;
 - Os Comitês definirão na última reunião anual o calendário de reuniões ordinárias do ano seguinte;
 - É livre a participação dos suplentes junto com os titulares nas reuniões, porém a manifestação deve ser realizada pelo titular.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**



Reuniões dos CPGs

- Poderá ocorrer em caráter extraordinário, mediante convocação;
- Serão convocadas pelo coordenador e somente poderão ser realizadas com o quórum de maioria dos integrantes;
- Poderão ser presenciais, virtuais ou híbridas;
- Quando presenciais, poderão ser itinerantes, dando preferência às regiões onde se concentram a maioria dos representantes.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Regras para os convidados

- Poderão ser convidados a participar das reuniões dos CPGs **representantes de órgãos públicos, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do setor produtivo, de entidades privadas e da sociedade civil;**
- Serão indicados por integrantes dos CPGs, no prazo de até 10 dias após a convocação das reuniões;
- A indicação **deverá ser aprovada pelo coordenador** e comunicada ao CPG;
- As reuniões poderão ser acompanhadas por pessoas na condição de **ouvinte**, mediante aprovação prévia do coordenador do CPG.

Sobre as recomendações/deliberações

- Serão aprovadas, **preferencialmente, por consenso**;
- Na impossibilidade de consenso entre os integrantes, será **submetida à votação**;
- Os **convidados/ouvintes não terão direito a voto**;
- Deverão ser aprovadas em **formato de lista numerada e com a assinatura do coordenador do Comitê Permanente** conforme Anexo III (Portaria SAP/MAPA 554, de 2022);
- A lista **deverá ser publicada no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** em até 5 (cinco) dias úteis após o término da reunião.

ANEXO III

MODELO DE RECOMENDAÇÕES

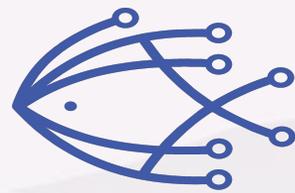


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL _____
RECOMENDAÇÕES DA __ª SESSÃO ORDINÁRIA
FORMATO DA REUNIÃO (videoconferência, presencial ou mista)
LOCAL E DATA

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO
REC 1/ano		
REC 2/ano		
REC 3/ano		
REC 4/ano		

ASSINATURA

Coordenador do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do uso Sustentável



**Rede Pesca
Brasil**



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO ATUNS E AFINS

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**



GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO ATUNS E AFINS

- São instâncias de assessoramento a cada CPG;
- Composto por integrantes do BTC;
- Máximo 25 (vinte e cinco) integrantes.
- Caráter temporário (até 12 meses).

PESQUISADORES

- Bruno Mourato
- Cézar Fernandes
- Eidi Kikuchi
- Flávia Lucena-Frédou
- Guelson Silva
- Igor Oliveira
- Luís Gustavo Cardoso
- Natalia Bezerra
- Nilamon Leite Jr.
- Paulo Travassos
- Paulo Schwingel
- Roberto Wahrlich
- Rodrigo Sant'Ana
- Rômulo Ferreira
- Thaíza Barreto
- Thierry Frédou
- Victor Hugo Valério

TÉCNICOS

- Cristhian de Mello
- José Hamilton Gomes Jr.
- Nádia Amorim

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





Ao Grupo Técnico-Científico CPG Atuns e Afins compete:

- I - avaliar e fazer recomendações sobre as temáticas encaminhadas pelo CPG Atuns e Afins;;
- II - propor e apoiar tecnicamente a realização de estudos e pesquisas na gestão dos recursos pesqueiros;
- III - propor estratégias de monitoramento, controle e avaliação da gestão da atividade pesqueira;
- IV - fornecer e analisar informações da atividade pesqueira, incluindo dados biológicos, ecológicos, ambientais, econômicos e sociais;
- V - subsidiar tecnicamente a participação do Brasil nos fóruns nacionais e internacionais sobre a atividade pesqueira;
- VI - elaborar relatório final sobre cada demanda apreciada e apresentar em reunião do CPG Atuns e Afins;

Obrigado!

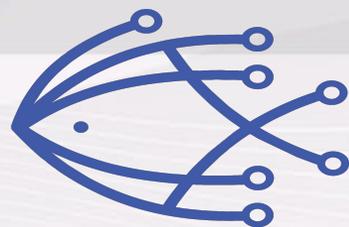


CPG Atuns e Afins Ministério da Pesca e Aquicultura

cpg-atunsafins@agro.gov.br

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





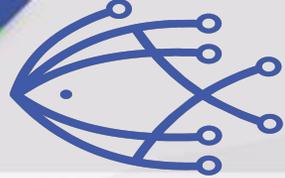
**Rede Pesca
Brasil**



6. DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG ATUNS E AFINS

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**



RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEIS	RESPONSÁVEIS ATUAIS	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS DAS RECOMENDAÇÕES
REC 1/2022: Criar Grupo de Trabalho no âmbito do CPG Atuns e Afins com objetivo de revisar todas as normas relacionadas aos atuns e afins, com integração institucional (SAP/MAPA, MMA, IBAMA, ICMBio, Setor produtivo).	SAP/MAPA	SNPI, SNPA e SERMOP	2º semestre de 2023	Não realizado pois o prazo é o 2º semestre de 2023
REC 2/2022: Realizar reunião técnica entre SAP/MAPA, ICMBio, IBAMA e MMA para discutir as normas em vigor e que trazem medidas diferentes para apenas parte da APA de Trindade e Martim Vaz e outros temas pertinentes.	SAP/MAPA e ÓRGÃOS AMBIENTAIS	MPA e ÓRGÃOS AMBIENTAIS	1º trimestre de 2023	Devido à transição governamental não foi realizada, com possibilidade de realização no segundo semestre de 2023
REC 3/2022: Implementar Grupo Técnico para discutir o sistema de cotas de captura para os atuns e afins com objetivo de definir sua distribuição e medidas de ordenamento e monitoramento associadas.	SAP/MAPA	SNPI, SNPA e SERMOP	1º trimestre de 2023	De acordo com as discussões a serem realizadas nesta Reunião, será reavaliada a necessidade de GT.
REC 4/2022: Disponibilizar ao Coordenador Científico do Grupo Técnico-científico Atuns e Afins os dados do PREPS e Mapa de Bordo.	SAP/MAPA	SERMOP	1º trimestre de 2023	Ofício enviado ao Coordenador do Grupo Técnico-Científico Atuns e Afins sobre dados

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





Rede Pesca
Brasil



RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEIS	RESPONSÁVEIS ATUAIS	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS DAS RECOMENDAÇÕES
REC 5/2022: Verificar a possibilidade do preenchimento dos Mapas de Bordo Digitais (MAPA) de forma offline e envio/acesso simultâneo à SAP/MAPA, ICMBio e IBAMA.	SAP/MAPA	SERMOP	1º trimestre de 2023	Recomendação encaminhada para SERMOP.
REC 6/2022: Revisar o quantitativo de embarcações de pesca registradas no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SISRGP) autorizadas a capturarem atuns e afins.	SAP/MAPA	SERMOP	Ao longo de 2023	Recomendação encaminhada para SERMOP.
REC 7/2022: Demandar ao Grupo Técnico-científico Atuns e Afins a avaliação do atual formulário do Mapa de Bordo do cardume associado para aprimoramento.	SAP/MAPA	SERMOP	Janeiro de 2023	Ofício enviado para o Coordenador do GTC.
REC 08/2022: Formalizar documento ao ICMBio para que este considere as avaliações de atuns e afins realizadas pela ICCAT.	CPG Atuns e Afins	SNPI	1o trimestre de 2023	Ofício encaminhado para o ICMBio.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



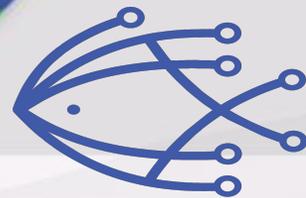
Rede Pesca
Brasil



RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEIS	RESPONSÁVEIS ATUAIS	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS DAS RECOMENDAÇÕES
REC 09/2022: Realizar na próxima reunião do CPG Atuns e Afins uma apresentação da metodologia dos dados de captura fornecida à Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT).	Coordenador Científico do GTC Atuns e Afins	Coordenador Científico do GTC Atuns e Afins	Próxima reunião CPG atuns e afins	Previsto como item 9 da Agenda Definitiva da 2ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins
REC 10/2022: Fechar as frotas de linha de atuns e afins (modalidades 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.12; 1.13; 1.15; 1.17; 1.18 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA no 10, de 10 de junho de 2011).	SAP/MAPA	SNPI e SERMOP	1º trimestre de 2023	A minuta de Portaria será apresentada no item 14 da Agenda Definitiva da 2ª Reunião Extraordinária do CPG Atuns e Afins
REC 11/2022: Analisar o fomento da produção do bonito listrado na modalidade de vara e isca viva (modalidade 1.13 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA no 10, de 10 de junho de 2011).	GTC Atuns e Afins	GTC Atuns e Afins	1º trimestre de 2023	Recomendação encaminhada para o Coordenador do GTC Atuns e Afins
REC 12/2022: Publicar Portaria estabelecendo as cotas de captura da albacora bandolim, espadarte N/S, albacora branca, mako e agulhão branco e negro e utilizar inicialmente o Mapa de Produção e o Mapa de Bordo como medida de controle.	SAP/MAPA	SNPI e SERMOP	15 de janeiro de 2023	Realizado Portaria Interministerial MPA/MMA nº 2, de 28 de março de 2023;

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

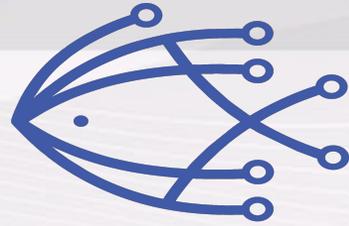


**Rede Pesca
Brasil**



RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEIS	RESPONSÁVEIS ATUAIS	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	STATUS DAS RECOMENDAÇÕES
REC 13/2022: Participar das reuniões preparatórias da ICCAT.	ICMBio, IBAMA e MMA	ICMBio, IBAMA e MMA	Sob demanda	Recomendações encaminhadas para os membros do CPG Atuns e Afins representantes do ICMBio, IBAMA e MMA.
REC 14/2022: Encaminhar ao Grupo Técnico-científico do CPG Atuns e Afins e aos membros do CPG Atuns e Afins proposta de gestão do Mako apresentada em plenária.	SAP/MAPA	SNPI	Dezembro de 2022	Realizado. Encaminhado em 16/12/2022
REC 15/2022: Encaminhar planilha de custos de Observadores de Bordo aos membros do CPG Atuns e Afins.	Coordenador do GTC	Coordenador do GTC	Dezembro de 2022	Realizado

*Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.



**Rede Pesca
Brasil**



7. DEVOLUTIVAS DA 1ª E 2ª REUNIÃO INTERSESSIONAL DO PAINEL 1 DA ICCAT

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Devolutiva das Reuniões da ICCAT

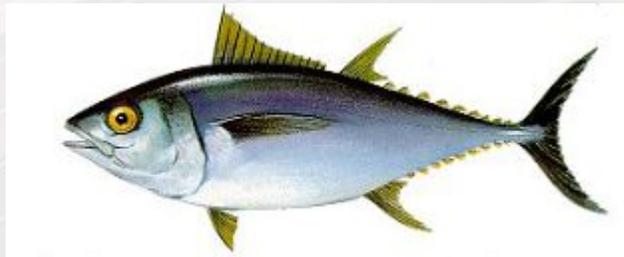
Painel 1 Atuns Tropicais

Apresentação no CPG Atuns e Afins

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

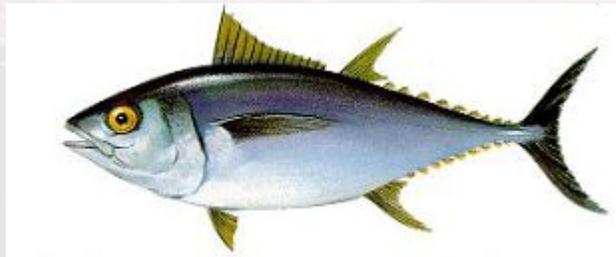
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Reuniões do Painel 1 - Atuns Tropicais



**Relato e análise da 1º Reunião
do Painel 1 com foco na
Albacora Bandolim (BET)**

Lisboa, 27 a 31 de Março 2023



**Preparação para a 3º Reunião
do Painel 1 - retomada das
discussões sobre a Albacora
Bandolim (BET)**

Madri, 20 a 22 de Junho
2023



**Relato e análise da 2º Reunião
do Painel 1 com foco no Bonito
Listrado (SKJ)**

Virtual 05 de Maio 2023

Delegação brasileira em Lisboa



Presencial

Representantes do Governo: Flávia Lucena Fredou, Expedito Netto, Elielma Borcem, Edipo Cruz, Rafael Dias.

Pesquisadores: Paulo Travassos (UFRPE), Luis Gustavo Cardoso (FURG)

Setor Produtivo: Leonardo Figueiró, Idara Barbosa

Online

Representantes do Governo: Catarina Melo, Mariana Lobato, Thoya Yoshikawa, André Oliveira, Vitor Matos.

Setor Produtivo: Elizeu Brito, Luana Specht, Alexandre Espogeiro, Sabrina Oliveira, Carlos Eduardo Villaça, Natali Piccolo, Lais Pestana, Rodrigo Hazin.

Pesquisador: Rodrigo Sant'Ana (Univali)

1.

Análise da 1º Reunião, impressões e posicionamentos das delegações e das propostas apresentadas

Pontos relevantes da reunião

- Impasse sobre a decisão do TAC e mesmo se haveria uma sequência TAC/alocação:
 - Dificuldade entre as Partes em estabelecer um TAC
 - Sugerido por diversas delegações um intervalo entre 70.000 e 77.500 T.
- Impasse sobre os anos a serem considerados para estabelecer os limites de captura.
- Delegações solicitando o retorno da Rec. 16-01

EUA endossaram regras mais rígidas caso ultrapasse as 70.000 T



Pontos relevantes da reunião

PA1_34B/i2023
31/03/2023 8:52

Original: English

Harvest Control Rule (HCR) for bigeye (Proposed by Japan)

Proposta do Japão de medidas extras, considerando TAC de 73.000 toneladas para garantir a manutenção do estoque dentro do quadrante verde do Plot de Kobe (sustentável):

1. The TAC for bigeye tuna shall tentatively be set at 73,000 t for 2024, 2025 and 2026. The TAC for 2026 shall be reviewed and amended, as necessary, at the 2025 annual meeting based on the new stock assessment to be conducted in 2025.
2. In reviewing the TAC for 2026 in 2025, the Commission shall ensure that the probability of the stock being in the green zone in 2034 in K2SM is at or more than [60][70]%. If the probability is less than [60][70]%, the Commission shall reduce the TAC to ensure that the probability in 2034 is at or more than [60][70]%.
3. The Commission recognizes that [60][70]% is a tentative figure only for the review and possible revision of the TAC for 2026 at the 2025 annual meeting [and exceptionally high compared to the percentages used for other ICCAT stocks and that this percentage does not set a precedent for future discussion of the Commission]. The Commission shall set a new figure or maintain this in light of the degree of uncertainties involved in the new stock assessment in 2025 for future use.
4. This harvest control rule shall be abolished when the Commission establishes a new harvest control rule through a Management Strategy Evaluation (MSE).

- revisão da TAC em 2025 verificando, com nova avaliação de estoque, o estado do estoque e sua probabilidade de permanecer sustentável;
- considerar como probabilidade 60% ou 70% - percentual ainda não acordado



Vários países sinalizaram
que poderiam flexibilizar
para um TAC de 73.000 T.
Incluindo o Brasil

Pontos relevantes da reunião

- Apresentação de três propostas de TAC e critérios de alocação:

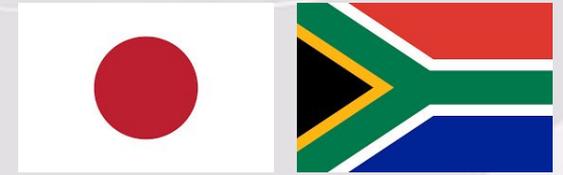


União Europeia



Países da América Central

(Belize, Curaçao, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicaragua and Panama)



Japão e África do Sul

Proposta da União Europeia (EU)

3.1 EU allocation key proposal for BET

<i>Flag name</i>	<i>TAC simulation EU</i>
Chinese Taipei	8,874
EU	14,903
Japan	8,162
Brazil	4,529
China	3,811
Ghana	3,972
Belize	1,124
Cabo Verde	707
Curaçao	1,523
El Salvador	1,522
Guatemala	1,038
Guinea Rep.	655
Korea	571
Panama	1,616
Senegal	2,360
Angola	655
Barbados	525
Canada	525
Côte d'Ivoire	655

- A alocação sugerida para o Brasil é **1.514 t** abaixo do total pleiteado pelo país - média 2014 - 2017 (7281 t) - aplicado 17% de redução (Rec 19-02) - **6043 t**
- Proposta de TAC de 75.000 t, que tem uma probabilidade de 64% de permanecer no quadrante verde do Kobe Plot.
- Defende que não sejam autorizados novos barcos, a não ser em casos de substituição.

Proposta dos Países da América Central

A proposta não foi apresentada em plenária

PA1_30/i2023
20/03/2023 16:23

Original: English/French/Spanish

Updated proposal for a conservation measure
for tropical tunas in the framework of the multiannual programme

(submitted by Belize, Curaçao, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicaragua and Panama)

CPC	Group	TAC allocation (73000 t)		
		Group	CPC	%
JAPAN	A	44	8667	11.9
CHINESE TAIPEI			10009	13.7
EUROPEAN UNION			13444	18.4
GHANA	B	18	3582	4.9
CHINA PR			4102	5.6
BRAZIL			5455	7.5
CÔTE D'IVOIRE	C	23	1112	1.5
GUATEMALA			1437	2.0
BELIZE			2018	2.8
CABO VERDE			2037	2.8
EL SALVADOR			2086	2.9



- O limite de captura proposto para o Brasil é **588 t** abaixo do valor pleiteado pelo país - mesma consideração feita acima
- Indicação de uma redução gradual nos limites de captura para CPCs com capturas acima de 3.500 toneladas (grupo no qual o Brasil se insere).
- Possibilidade do país escolher o período de referência dos 4 anos consecutivos entre 2014 a 2020.

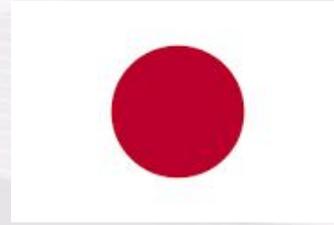
Posição da delegação brasileira



- Aplicação de redução de 17% à captura média atual de CPCs com histórico de captura entre 3500 t e 10.000 t (Rec. 19-04, parágrafo 4b).
- Pesca artesanal de cardume associado no Brasil.
- Fato de o país ser um estado costeiro em desenvolvimento com uma pescaria artesanal de BET, respaldado pela Resolução 15-13.
- A delegação brasileira defendeu a manutenção de no mínimo 6.043 toneladas como cota de captura para o país.

Entende que a proposta do Japão atende os interesses nacionais e tem um critério de alocação de quotas justo.

Proposta do Brasil, Japão e África do Sul PA1_25A



- A partir do **acordado na preparatória feita com setor privado, governo e academia**, a Delegação brasileira procurou estreitar os laços com Japão e África do Sul para aprovação da proposta que por um lado **defendia nosso direito de manutenção do atual limite de captura (6.043 t)** e por outro apontava para critérios inclusivos de alocação aos países costeiros em desenvolvimento.
- Nesta aproximação, propusemos entrar como **co-autores da proposta** atualizada apresentada durante a plenária, sob código **PA1_25B**, que traz novos elementos que julgamos ainda mais positivos.

Proposta do Brasil, Japão e África do Sul PA1_25A

PA1_25A/i2023
29/03/2023 20:36
Original: English

Proposal on bigeye allocation by Brazil, Japan and South Africa

Fleet group	CPC	Current catch limit		[...]		2024 limit		2025 limit	[...]	2026 limit	Share in 2026
A	EU	13,421	0,99	[...]	[...]	13,287	0,99	13,154	0,99	13,022	
	Sub-total	13,421		[...]		13,287		13,154	[...]	13,022	17,8%
B	JAPAN	13,980	0,97	[...]	[...]	13,561	0,97	13,154	0,97	12,759	
	CHINESE TAIPEI	9,226	0,97	[...]	[...]	8,949	0,97	8,681	0,97	8,420	
	CHINA PR	4,462	0,97	[...]	[...]	4,328	0,97	4,198	0,97	4,072	
	KOREA REP	1,000	0,97	[...]	[...]	970	0,97	941	0,97	913	
	Sub-total	28,668		[...]		27,808		26,974	[...]	26,165	35,8%
C	BRAZIL	6,043	1,03	[...]	[...]	6,224	1,03	6,411	1,03	6,603	
	GHANA	3,968	1,03	[...]	[...]	4,087	1,03	4,210	1,03	4,336	
	CURAÇAO	2,559	1,03	[...]	[...]	2,636	1,03	2,715	1,03	2,796	
	PANAMA	1,707	1,03	[...]	[...]	1,738	1,03	1,811	1,03	1,865	
	CABO VERDE	1,782	1,03	[...]	[...]	1,835	1,03	1,891	1,03	1,947	
	BELIZE	1,603	1,03	[...]	[...]	1,651	1,03	1,701	1,03	1,752	
	SENEGAL	1,323	1,03	[...]	[...]	1,363	1,03	1,404	1,03	1,446	
	EL SALVADOR	1,553	1,03	[...]	[...]	1,600	1,03	1,648	1,03	1,697	
	GUATEMALA	1,000	1,03	[...]	[...]	1,030	1,03	1,061	1,03	1,093	
	Sub-total	21,538		[...]		22,184		22,850	[...]	23,535	32,2%
D	Developing coastal CPCs			[...]		7,521		7,823		8,078	
	OTHERS			[...]		2,200		2,200		2,200	
	Sub-total			[...]		9,721		10,023	[...]	10,278	14,1%
Total		63,627		[...]		73,000		73,000	[...]	73,000	100%

- O limite de captura proposto para o Brasil seria **6.164 t** em 2024, chegando a **6.603 t** em 2026.
- Indica redução progressiva da cota de BET dos países no grupo A e B (queda de 1% para EU e 3% para os demais), e alocação crescente para países do grupo C (aumento progressivo de 3%)

[...]
1. Unused limit shall be redistributed in accordance with Annex 1.
2. CPCs in Category D shall be subject to rules for small harvesters.(Annex 2).

Proposta do Brasil, Japão e África do Sul PA1_25A

PA1_25A/i2023

29/03/2023 20:36

Annex 1

Scheme for redistribution of unused bigeye limit

1. Short-term measure

- (1) The maximum carry-over allowed shall be 5% for CPCs in Category A and B and 10% for CPCs in Category C. Each CPC may carry over up to the applicable percentage of the initial limit of the CPC for year X-1 to year X+1.
- (2) If a CPC in Category A and B uses less than 90% of its initial limit in year X-1, however, 5% of the initial limit shall be forfeited and redistributed for year X+1. If a CPC in Category C uses less than 85% of its initial limit in year X-1, 5% of the initial limit shall be forfeited and redistributed for year X+1.
- (3) CPCs in Category A and B that used no less than 90% of its initial limit in year X-1 and CPCs in Category C that used no less than 85% of its initial limit in year X-1 are eligible for redistribution, provided that a request for the redistribution is submitted to the annual meeting in year X.
- (4) The limit for redistribution shall be allocated among those CPCs that submitted the request on a pro-rata basis (the percentage of developing CPCs shall be inflated by multiplying 1.1) for use in year X+1. The maximum reallocation for one CPC shall not exceed 10% of its initial limit. The CPCs receiving such redistribution may also carry over its unused limit up to the applicable percentage of the initial limit as in paragraph (1) above.

Example:

The initial limit of a CPC in Category A is 10,000 t. It used 8,500 t in 2021. The CPC will carry over 500 t to 2023 and 500 t will be redistributed for use in 2023. There are three CPCs that used no less than 90% of the initial limit for 2021.

Initial limit: 3,000 t for A (developing CPC), 4,000 t for B (developing CPC) and 5,000 t for C (developed CPC). For the redistribution purpose, the limits are inflated: 3,300 for A and 4,400 for B. Then, out of 500 t, A will receive 130 t, B will receive 173 t and C will receive 197 t for 2023.

2. Additional measure

If a CPC did not use more than 10% (in case of CPCs in Category A and B) or 15% (in case of CPCs in Category C) of its initial limit for two consecutive years (in year X-2 and X-1), no carry-over shall be allowed, and the unused limit beyond 10% of its initial limit shall be deducted from its initial limit in year X+1 and thereafter. The deducted limit shall be redistributed at the annual meeting in year X among the remaining limit holders in Category A, B and C for use in year X+1 and thereafter in a manner described in paragraph 1. (4) above.

- Regra para **redistribuição** de cotas/limites não utilizados, com bônus de 10% para países costeiros em desenvolvimento.
- **CPCs da Categoria C que usarem mais do que 85% de seu limite, podem pedir para receberem redistribuição do “remanescente”.**

Proposta do Brasil, Japão e África do Sul PA1_25A

PA1_25A/12023
29/03/2023 20:36

3. Transfer of catch limit

A CPC may transfer up to 20% of its initial limit to other CPCs. In calculating the percentage of unused catch limit in paras 1 and 2 above, the transferred amount shall be considered used catch limit.

Annex 2

Category D includes all CPCs that are not individually listed in the table.

Category D CPCs shall be subject to a [1000]t trigger limit. If a CPC breaches their individual CPC trigger limit, Panel 1 will determine a binding catch limit to apply to that CPC in future years.

Category D CPCs shall not be subject to any underharvest, carry forward or payback provisions, and shall not be eligible to engage in transfers of fishing opportunities pursuant to *Recommendation by ICCAT regarding the temporary adjustment of limits* (Rec. 01-12).

If the combined catches of all CPCs within a sub-category exceed that sub-category's limit, Panel 1 shall reconsider the arrangement, including the need to assign catch limits to individual CPCs within Category D.

- Possibilidade de **transferência de até 20% do limite para outro CPC (Categorias A, B e C)**
- Interessante para os países que não utilizam todo limite não receberem redução, pois a transferência conta como limite utilizado

Proposta de alocação para o Grupo D

Discussão:

Alocação para o Grupo D x alocação para CPCs individualmente



Proposta do Canadá, UK e EUA para considerar o limite de captura para os países desenvolvidos do grupo D sem gatilho para alocação específica para um CPC.

31/05/2023 9:22

Original: English

A Small Harvester Concept: Coastal developed CPCs that are small harvesters and the allocation of bigeye tuna

Submitted by Canada, the United Kingdom, the United States

The below principles and elements related to coastal developed small harvester CPCs¹ should be taken into account in any allocation arrangement under consideration by Panel 1 and included in the Chair's combined document to facilitate further discussion, replacing the U.S. proposed paragraphs 4bis, 4tris, and 4quater of the Chair's previous combined proposal from the 23rd Special Meeting of the Commission held in 2022 ('Draft Recommendation by ICCAT replacing Recommendation 21-01 on a multi-annual conservation and management programme for tropical tunas' [PA1_505A/2022]).

Coastal developed CPCs that are small harvesters:

- a) ~~Should not be subject to individual catch limits,~~
- b) Should be included in their own allocation category but not be subject to an individual CPC trigger to be considered for an individual catch limit;
- c) ~~Instead, the combined annual catches of CPCs in the category should be evaluated as a whole against the group limit and if that limit is exceeded by a certain percentage over an appropriate reference period, the Commission would reconsider the group limit, other aspects of the arrangement, and/or consider the need to assign individual catch limits to one or more CPCs;~~
- d) Should neither be subject to any under harvest carryforward or overharvest payback provisions nor be eligible to engage in transfers of fishing opportunities pursuant to [Recommendation by ICCAT regarding the temporary adjustment of quotas](#) [Rec. 01-12].

The catch opportunities reflected in each of the allocation tables under consideration are not adequate to cover the interests of the coastal developed CPCs in the small harvester category and should be reconsidered.

In addition, permanent redistributions of under harvest from CPCs with an individual catch limit would be placed into a reserve, which would have an appropriate cap, to provide fishing possibilities for any small harvester (whether or not a coastal developed CPC) that is placed in the quota table with an individual catch limit. This approach will support all CPCs in developing their fisheries by offering greater certainty in their allocations and reducing the need to consider adjustments. Once the reserve reaches its limit, any additional permanent redistribution of underharvest would be handled pursuant to other relevant rules.

2.

Preparativos para a Terceira Reunião Intersessional do Painel 1

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Preparação para a 3ª Reunião Painel 1 - ICCAT

PA1_36/i2023
31/03/2023 1:38
Original: English

Draft Recommendation by ICCAT replacing Recommendation 21-01 on a Multi-annual Conservation and Management Programme for Tropical Tunas (Submitted by the Chair of Panel 1)

RECALLING the current multi-annual conservation and management programme for tropical tunas [for which the last assessments of yellowfin tuna, bigeye tuna and the two skipjack stocks were conducted respectively in 2019, 2020 and 2021];

NOTING that the latest [Standing Committee on Research and Statistics (SCRS) advice indicates that the yellowfin stock status is not overfished and not subject to overfishing, and that the bigeye tuna stock is currently overfished] [alt: SCRS advice (year 2019) indicates that yellowfin stock status is not overfished and not subject to overfishing];

[TAKING INTO ACCOUNT that Recommendation by ICCAT on the Principles of Decision Making for ICCAT Conservation and Management Measures (Rec. 11-13) mandates that for stocks that are overfished and subject to overfishing (i.e., stocks in the red quadrant of the Kobe plot), the Commission shall immediately adopt management measures, taking into account, inter alia, the biology of the stock and SCRS advice, designed to result in a high probability of ending overfishing in as short a period as possible. In addition, the Commission shall adopt a plan to rebuild these stocks taking into account, inter alia, the biology of the stock and SCRS advice;]

[FURTHER NOTING that the latest SCRS advice (year 2021) indicates that bigeye stock status is overfished;]

[RECOGNISING that the bigeye catches in 2020 were 6% below the TAC and the SCRS projection that the bigeye stock will have a significantly better status at the end of 2021 (probability of being in the green zone > 80%) than at the end of the last year (2019) of the assessment;]

[ACKNOWLEDGING that the TAC for yellowfin tuna was also exceeded in 2016 by 38%, by 25% in 2017, 24% in 2018, 25% in 2019 and 42% in 2020;]

[FURTHER NOTING the SCRS's acknowledgement of the challenges in implementing TACs in the absence of comprehensive allocation schemes and of clear catch limits for most of the participants in the fisheries of bigeye tuna and yellowfin tuna, including some major harvesters;]

[TAKING] FURTHER [INTO ACCOUNT] [alt: ACKNOWLEDGING] that it is necessary to explore alternative and more effective systems or regimes for the management of tropical tunas [and for this the SCRS' recommendation is required];

[CONSIDERING that the SCRS continues to recommend that effective measures be found to reduce FAD-related and other fishing mortality of small yellowfin and bigeye tuna]

TAKING INTO ACCOUNT the recommendations made by the Panel on the Second ICCAT Performance Review regarding the carryover of underage of catches from one year to another;

FURTHER TAKING INTO ACCOUNT the recommendations made by the first meeting of the Joint Tuna RFMO FAD Working Group and the third meeting of ICCAT's Ad Hoc Working Group on FADs, on FAD management objectives and the availability of FAD management measures to reduce juvenile tuna mortality [and noting that Recommendation 19-02 already took comprehensive measures to reduce the impact of FADs used by the purse seine fleets;]

Commented [A1]: Reinstating text from 22-01 (and 19-02?)

Commented [A2]: Reinstating text from 22-01 (and 19-02?)

Commented [A3]: Reinstating text from 22-01 (and 19-02?)

Análise e sugestão de alterações na “Minuta de Recomendação da ICCAT que substitui a Recomendação 21-01 sobre um Programa Plurianual de Conservação e Gestão de Tunídeos Tropicais” - [PA1-36](#).

Preparação para a 3ª Reunião Painel 1 - ICCAT

MPA & Delegação científica (Paulo Travassos e Rodrigo Sant'Anna)

Comments from Brazil on the Draft Recommendation by ICCAT replacing Recommendation 21-01 on a Multi-annual Conservation and Management Programme for Tropical Tunas
(submitted by the Chair of Panel 1)
(Brazil)

Catch limits for bigeye tuna

1) Paragraph 3 bis

In reviewing the TAC in [2024][2025], the Commission shall ensure that the probability of the stock being in the green zone in [2028] is at or more than [70]%. If the probability is more than [70]%, the Commission may consider increasing the TAC, provided that the increased TAC will still ensure that the probability of the stock being in the green zone in [2028][2034] is at or more than [70][60]%. If the probability is less than [70][60]%, the Commission shall reduce the TAC to ensure that the probability in [2028][2034] is at or more than [70][60]%.]

Brazil comments

Considering the SCRS recommendation of additional caution, Brazil supports the use of 70% in this paragraph.

2) Paragraph 3 ter.

The Commission recognizes that 70% is exceptionally high compared to the percentages used for other ICCAT stocks and that this percentage does not set a precedent for future discussion of the Commission. The Commission may review and revise, if appropriate, [70]% in light of the degree of uncertainties involved in the new stock assessment for future use.]

Brazil comments

BRA supports the maintenance of this sentence in the proposed format, since the decision-making based on the 70% probability of the stock remaining in the green quadrant is in line with the scientific recommendations issued by the SCRS, specifically, in the case of this stock.

- Sobre o Total de Capturas

Considerando a recomendação do SCRS de **cautela adicional**, o Brasil defende o uso de 70% “in the green zone”

- Reconhece que este percentual não deve ser utilizado para outras espécies

O Brasil apoia a manutenção desta frase no formato proposto, uma vez que a tomada de decisão baseada na probabilidade de 70% do estoque permanecer no quadrante verde está em linha com as recomendações científicas emitidas pelo SCRS, **especificamente, no caso deste estoque.**

Preparação para a 3ª Reunião Painel 1 - ICCAT

3) Table 1A

Brazil comments

While we recognize the efforts the EU has put into this proposal, the Brazilian allocated quota does not correctly reflect the Brazilian rights, considering Recommendation 19-02 and hence a minimum value of 6043 t. The mention to use Rec. 16-01 as a starting point and the consequent discredit of Recommendations 19-02, 21-01 and 22-01 is not legitimate, therefore it should not be considered by this Panel.

- Tabela 1A: (Proposta da União Europeia para alocação das cotas)

Embora reconheçamos os esforços da UE nesta proposta, a **cota brasileira alocada não reflete corretamente os direitos brasileiros**, considerando a **Recomendação 19-02** e, portanto, um valor mínimo de **6.043 t**. A menção de usar Rec. 16-01 como ponto de partida e o consequente descrédito das Recomendações 19-02, 21-01 e 22-01 não é legítimo, portanto não deve ser considerado por este Painel.

Preparação para a 3ª Reunião Painel 1 - ICCAT

- Proposta PA1_25B sendo elaborada baseada nas sugestões das CPCs

Reunião realizada - 24/05 (Flávia Frédou, Rafael Diaz, Paulo Travassos, Rodrigo Sant'Anna)
Brasil – Japão – África do Sul

- ❖ Reuniões programadas – EUA , UK, Costa Rica

2.

Análise da 2º Reunião Painel 1 – Bonito listrado

Devolutiva da 2ª Reunião Painel 1 - ICCAT (Bonito Listrado)

MPA & Delegação científica (Bruno Mouratto)

PA1_MAY_01A/i2023
05/05/2023 10:40

Original: English

Tentative agenda

1. Opening of the meeting and meeting arrangements
2. Appointment of Rapporteur
3. Adoption of agenda
4. Review of the tropical tunas MSE framework (Commission roadmap)
5. Update on the work developed by the SCRS:
 - 5.1 Brief review on the multi-stock tropical tunas MSE (multi-stock MSE)
 - 5.2 Detailed review on the western Atlantic skipjack MSE (W-SKJ MSE)
6. Items requiring consideration from Panel 1 regarding the W-SKJ MSE:
 - 6.1 Stock Status - Minimum acceptable probability of occurring in the green quadrant of the Kobe matrix using a 30-year projection period (as determined by the SCRS)
 - 6.2 Safety - Maximum acceptable probability of the stock falling below $0.4SSB_{MSY}$ (the B_{LIM} recommended by the SCRS) at any point during the 30-year projection period
 - 6.3 Yield - Maximize overall catch levels in the short (1-3 years), medium (4-10 years) and long (11-30 years) terms
 - 6.4 Stability - Maximum acceptable percent change in TAC between management periods
 - 6.5 Performance statistics - Any changes or additions to the candidate management procedure performance statistics proposed by the SCRS
 - 6.6 Other topics requiring input from Panel 1
7. Other matters
8. Adoption of report and closure

PA1_503/2022
17/10/2022 8:39

Original: English

Draft Resolution by ICCAT on development of initial management objectives for western Atlantic skipjack
(submitted by Brazil)

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Devolutiva da 2ª Reunião Paineis 1 - ICCAT (Bonito Listrado)

A Delegação brasileira reiterou os elementos da proposta apresentada em 2022 (PA1_503_ENG), a saber:

1. Situação do Estoque

- O estoque deve ter uma probabilidade maior que [70]% de ocorrer no quadrante verde da matriz de Kobe nos próximos 30 anos;

2. Segurança

- Deve haver menos de [5]% de probabilidade do estoque cair abaixo de $BLIM (40% * BMSY)$ ao longo dos próximos 30 anos;

3. Produtividade

- Maximizar os níveis globais de captura a médio (4-10 anos) e longo prazo (15-30 anos); e

4. Estabilidade

- Quaisquer alterações no TAC entre os períodos de gestão devem ser inferiores a [20]%.

a. Stock Status

- The stock should have a greater than [70]% probability of occurring in the green quadrant of the Kobe matrix over the next 30 years;

b. Safety

- There should be a less than [5]% probability of the stock falling below $BLIM (40% * BMSY)$ over the next 30 years;

c. Yield

- Maximize overall catch levels in the medium (4-10 years) and long (15-30 years) terms; and

d. Stability

- Any changes in TAC between management periods should be less than [20]%.

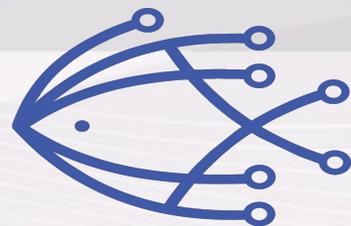
OBRIGADA!

Flávia Lucena Fredou
(flavia.fredou@agro.gov.br)

Secretária
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa
Ministério da Pesca e Aquicultura

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca
Brasil**



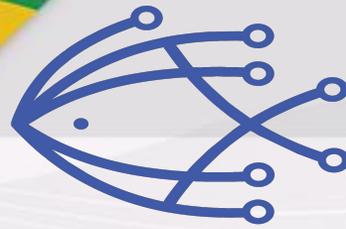
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

8. ENCAMINHAMENTOS PARA A 3ª REUNIÃO INTERSESSIONAL DO PAINEL 1 DA ICCAT

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca
Brasil**



9. APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DOS DADOS DE CAPTURA FORNECIDA (REC 09/2022) E DAS ESTATÍSTICAS DO PAÍS ENCAMINHADAS À ICCAT

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



**COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E
DO USO SUSTENTÁVEL DOS ATUNS E AFINS – CPG**

Brasília/DF, 05 e 06 de junho de 2023

**METODOLOGIA DOS DADOS DE CAPTURA
FORNECIDA (REC 09/2022) E DAS
ESTATÍSTICAS DO PAÍS ENCAMINHADAS À
ICCAT**



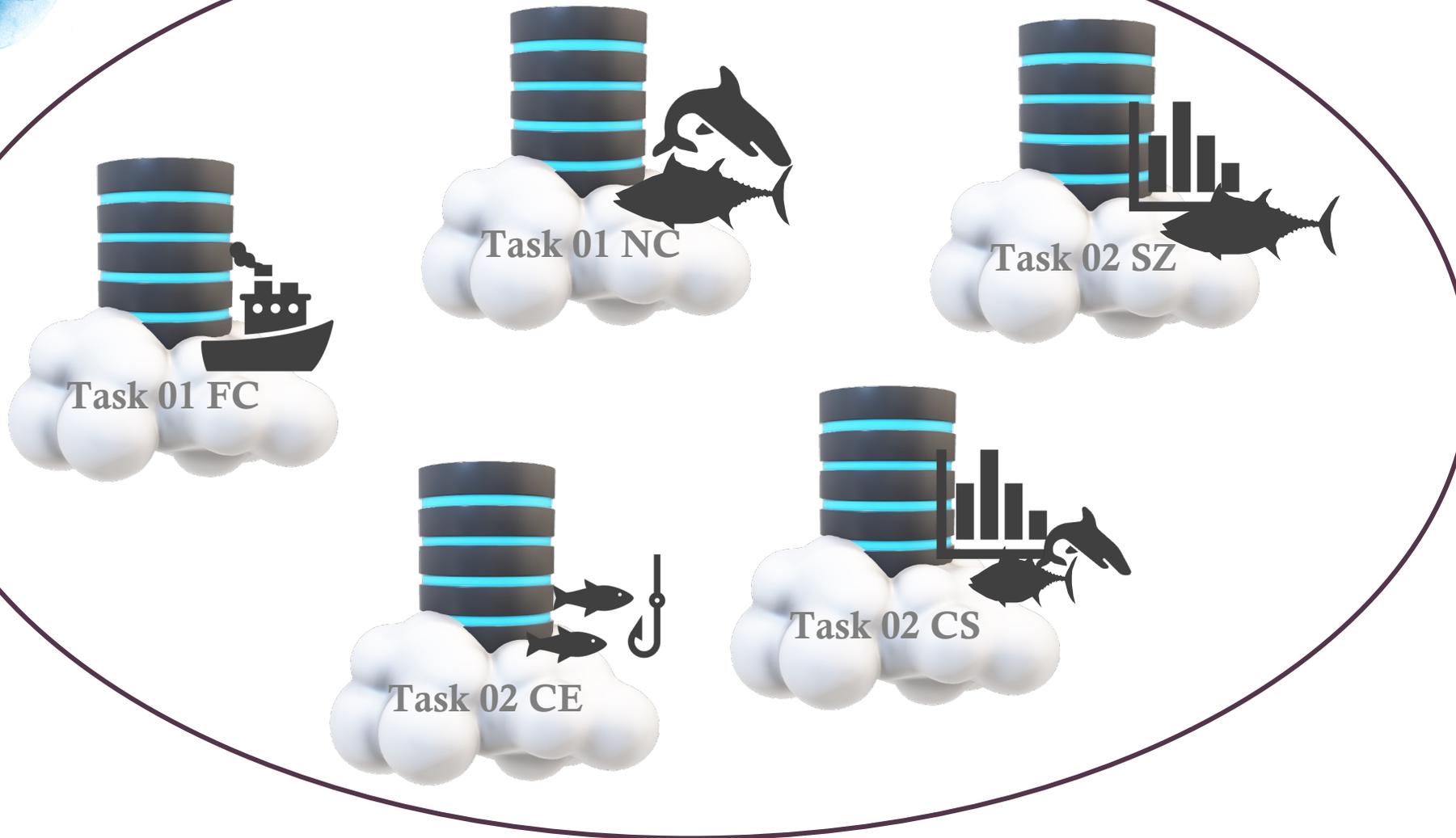
ICCAT CICTA CICAA



Responsabilidades do Brasil junto à ICCAT

Dados Pesqueiros

METODOLOGIA DOS DADOS DE CAPTURA FORNECIDA (REC 09/2022) E DAS ESTATÍSTICAS DO PAÍS ENCAMINHADAS À ICCAT



- Tagging data
- Seabird data
- Turtle data
- BFT farmed data

METODOLOGIA DOS DADOS DE CAPTURA FORNECIDA (REC 09/2022) E DAS ESTATÍSTICAS DO PAÍS ENCAMINHADAS À ICCAT



Número de embarcações de pesca por classe de comprimento, modalidade e bandeira.

Fonte dos dados: Registros de embarcações / permissionamento de embarcações.

METODOLOGIA DOS DADOS DE CAPTURA FORNECIDA (REC 09/2022) E DAS ESTATÍSTICAS DO PAÍS ENCAMINHADAS À ICCAT



Captura nominal de atuns e afins por região, modalidade de pesca, bandeira e espécie.

Fonte dos dados: Mapas de produção, Mapas de bordo, Observadores de bordo, Estatísticas de desembarque.

METODOLOGIA DOS DADOS DE CAPTURA FORNECIDA (REC 09/2022) E DAS ESTATÍSTICAS DO PAÍS ENCAMINHADAS À ICCAT



Captura e esforço de pesca por área, modalidade de pesca, bandeira, espécie, mês e ano.

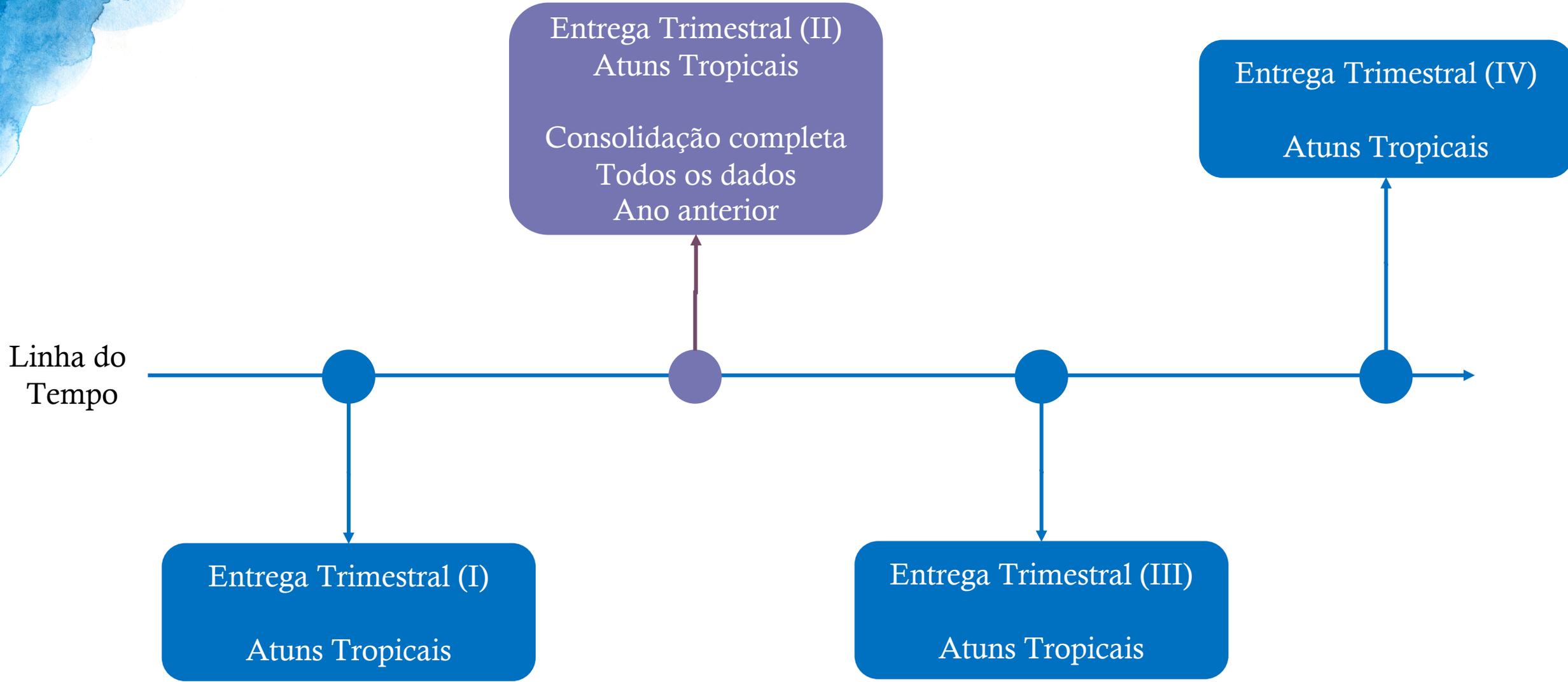
Fonte dos dados: Mapas de bordo e Observadores de bordo.



Distribuição de comprimento de peixes amostrados por área, modalidade de pesca, bandeira, espécie, sexo, mês e ano.

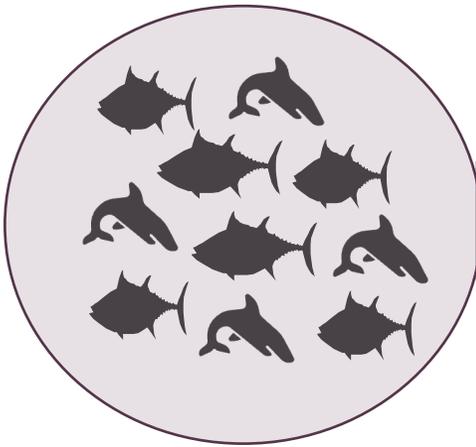
Fonte dos dados: Estatísticas de desembarque e Observadores de bordo.

METODOLOGIA DOS DADOS DE CAPTURA FORNECIDA (REC 09/2022) E DAS ESTATÍSTICAS DO PAÍS ENCAMINHADAS À ICCAT

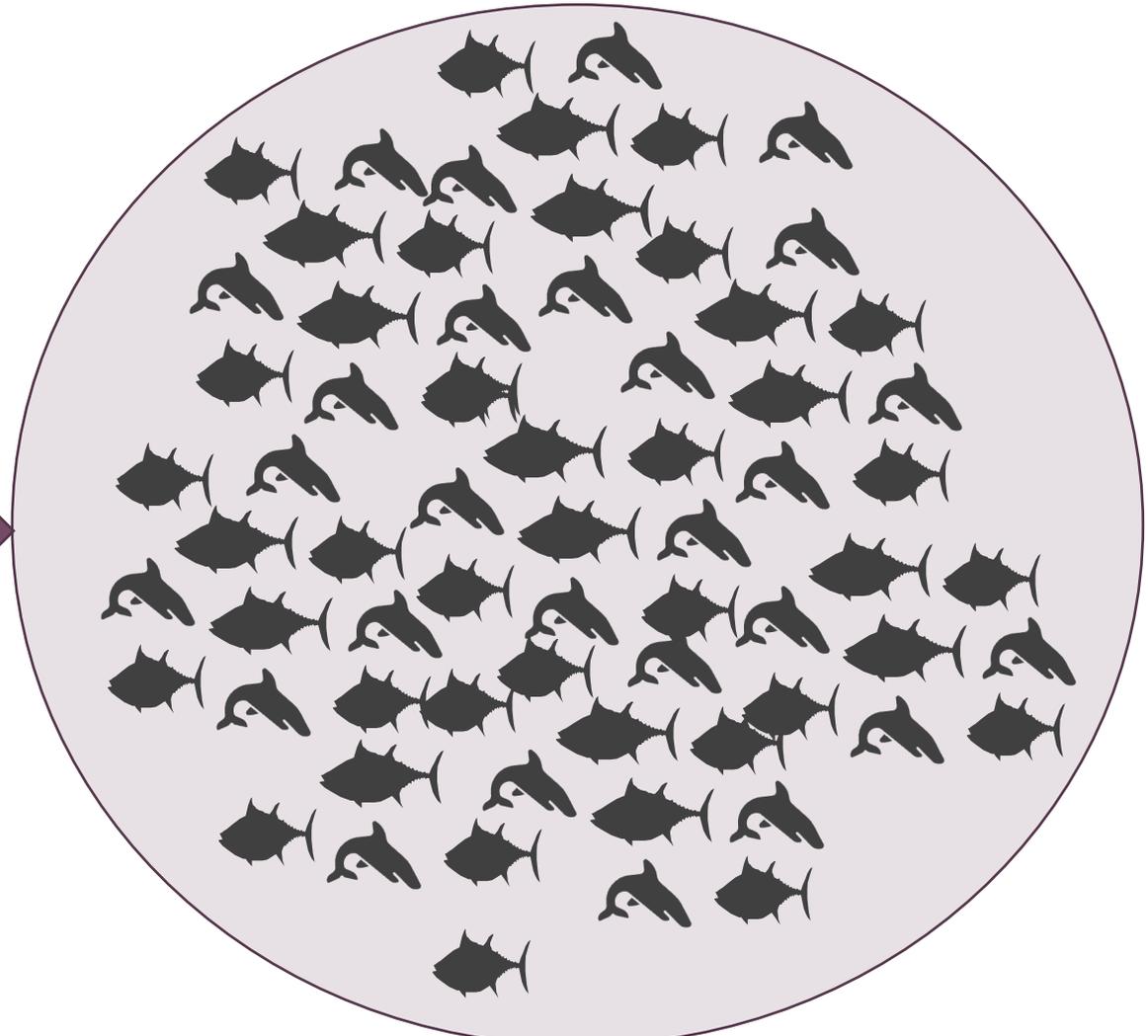
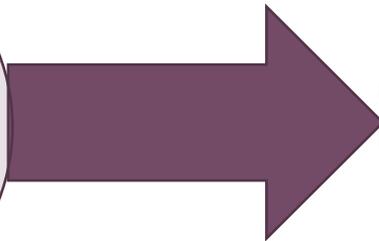


METODOLOGIA DOS DADOS DE CAPTURA FORNECIDA (REC 09/2022) E DAS ESTATÍSTICAS DO PAÍS ENCAMINHADAS À ICCAT

Mapas de produção e Mapas de bordo **não** expressam a totalização da produção nacional



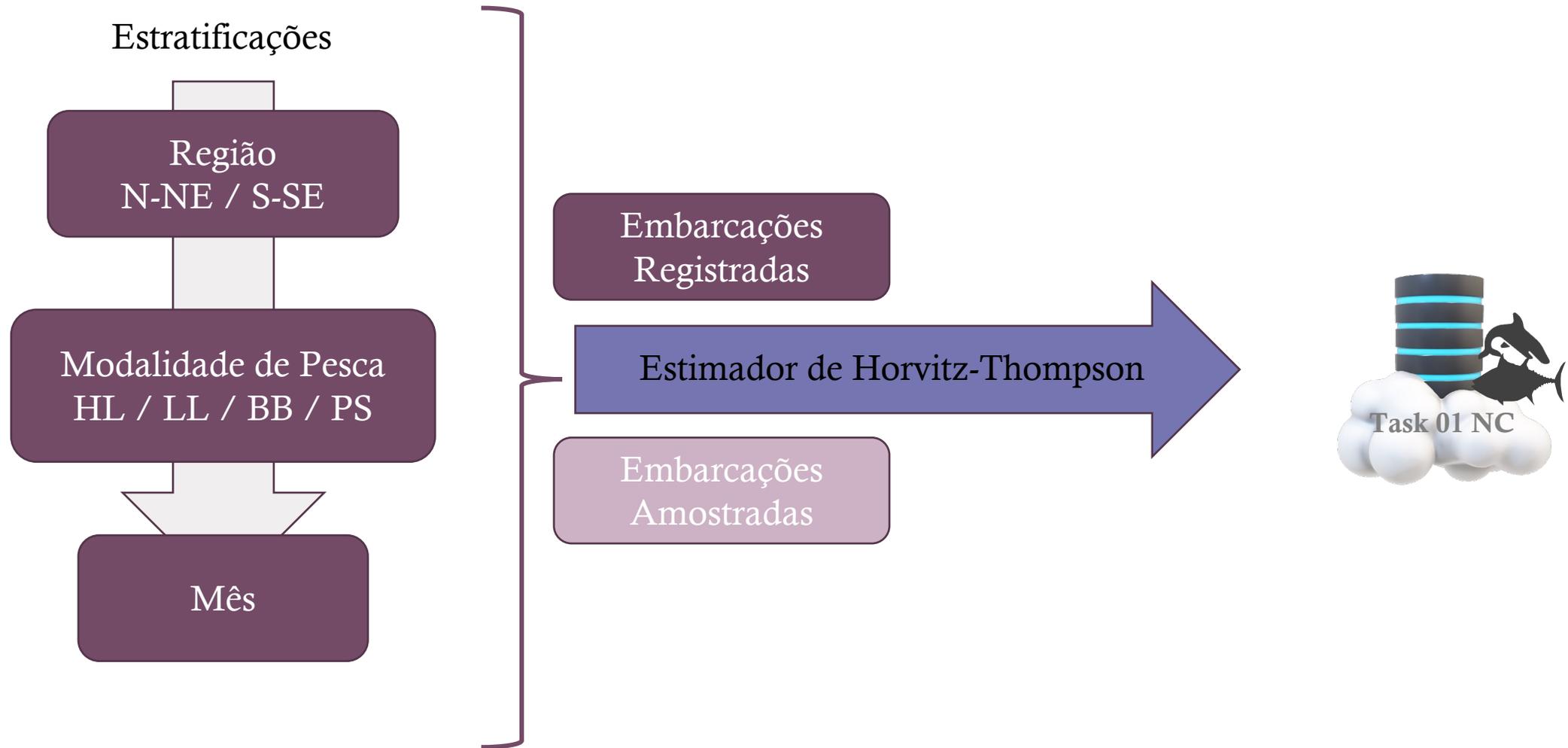
Amostra



População

METODOLOGIA DOS DADOS DE CAPTURA FORNECIDA (REC 09/2022) E DAS ESTATÍSTICAS DO PAÍS ENCAMINHADAS À ICCAT

Como este procedimento de expansão amostral é feito?



Principais pressupostos da abordagem metodológica:

- Registro de embarcações deve expressar o número total de embarcações operantes;
- Informações dos mapas de bordo e mapas de produção devem consolidar os totais produzidos pelas embarcações amostradas em cada mês (não pode haver perda de informação);
- Produção informada para cada espécie reportada nos mapas de bordo e mapas de produção devem expressar o total capturado, não pode haver subinformação.

Impactos observados hoje:

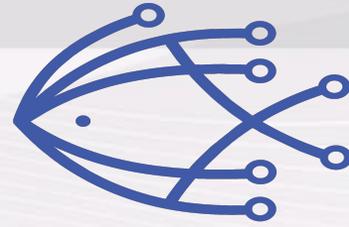
- Baixa aderência na entrega de “Mapas de produção”;
- Inconsistências frequentes nos dados de produção dos “Mapas de bordo”;
- Inconsistências frequentes nos dados de esforço dos “Mapas de bordo”;
- Atraso na chegada de informação de “Mapas de bordo” – da realização da viagem até a disponibilização para entrada no Banco de Dados pode levar mais de 3 meses.
- Atraso na chegada de informação de “Mapas de produção” – da realização da viagem até a disponibilização para entrada no Banco de Dados pode levar mais de 3 meses;
- Entre inúmeros outros problemas (Petrecho informado errado, Embarcação não consta na modalidade registrada, etc).

METODOLOGIA DOS DADOS DE CAPTURA FORNECIDA (REC 09/2022) E DAS ESTATÍSTICAS DO PAÍS ENCAMINHADAS À ICCAT



A decorative watercolor splash in various shades of blue, ranging from deep navy to light sky blue, occupies the left side of the page. The splash has soft, irregular edges and a textured, painterly appearance.

Obrigado



**Rede Pesca
Brasil**



10. INFORMES ACERCA DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Comitê Permanente de Gestão – CPG Atuns e Afins

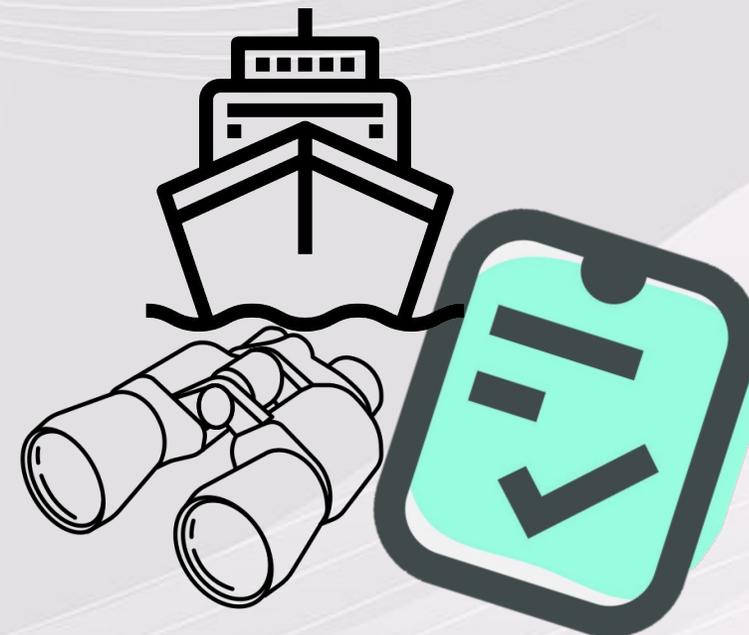
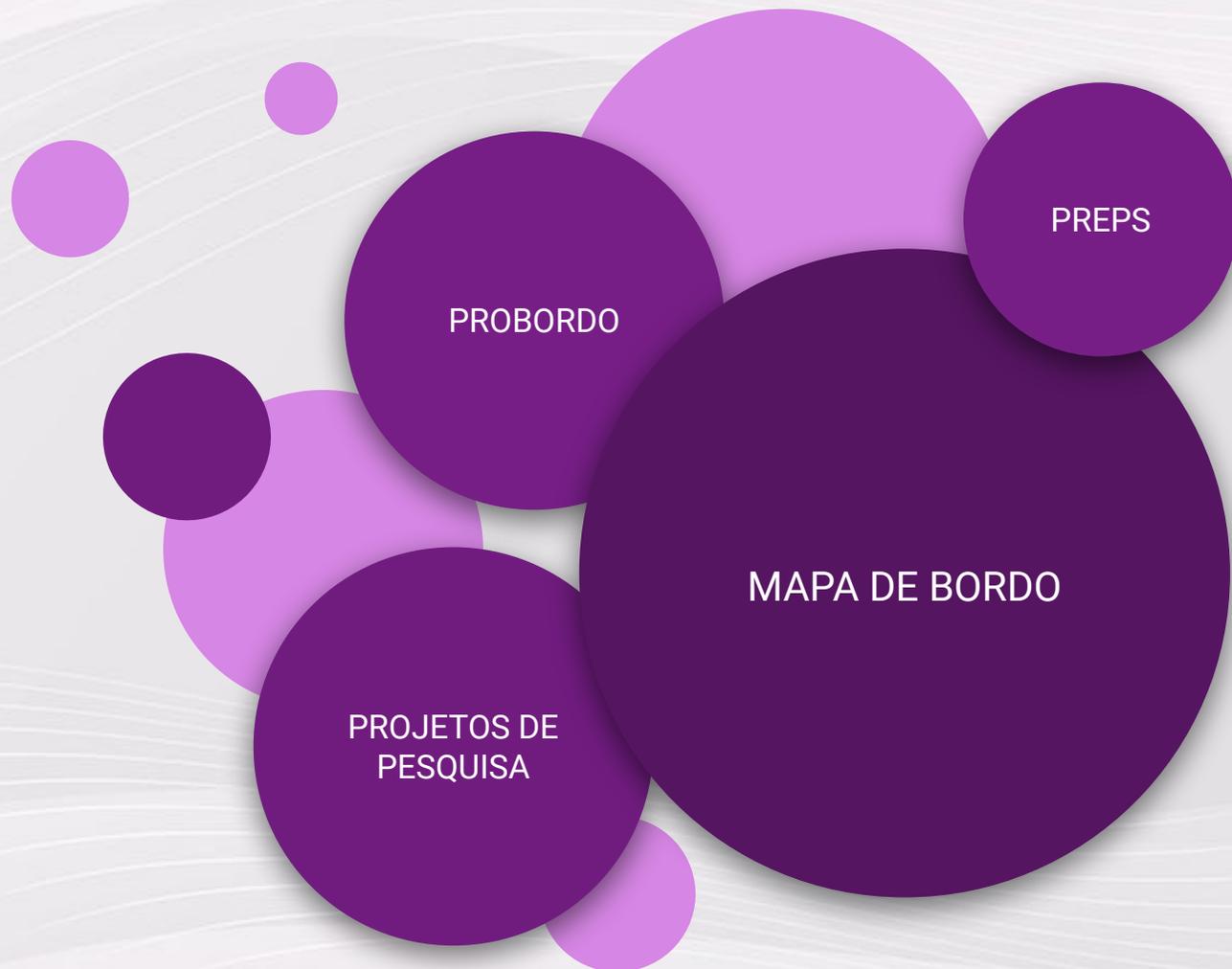
Secretaria de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP

Flávia Lucena Frédou

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INFORMES - REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

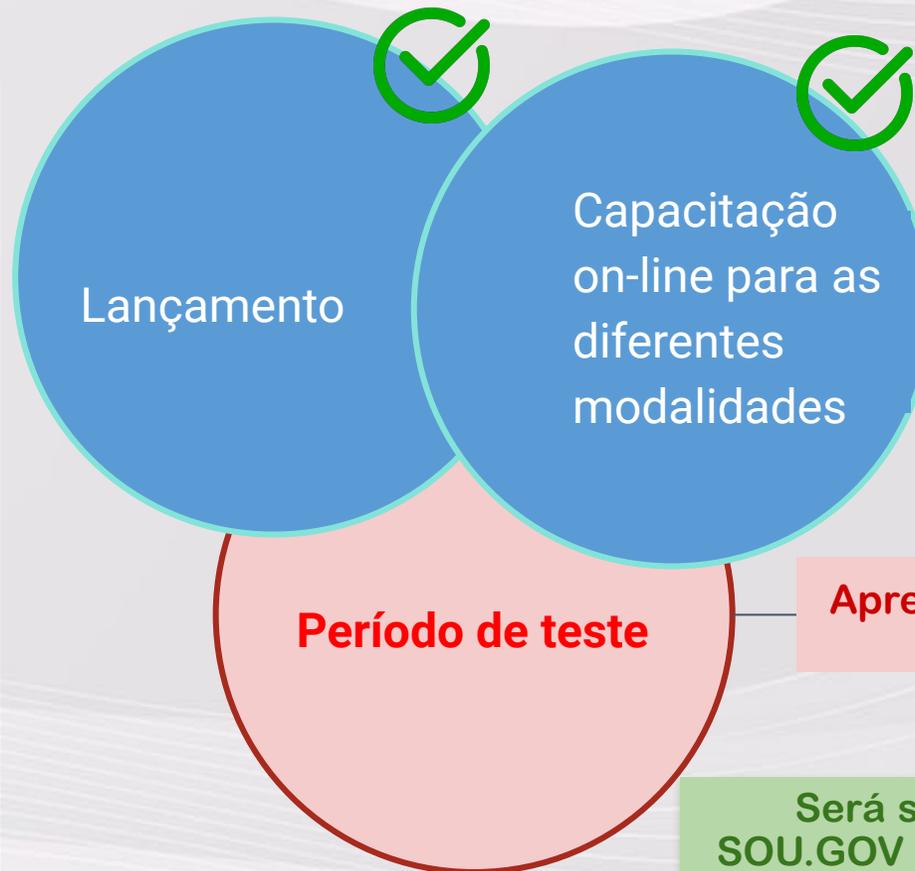


INFORMES - REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

MAPA DE BORDO



PesqBrasil - Mapa de Bordo



PREENCHER MAPA DE BORDO

Preenchimento e envio do novo mapa de bordo digital

SITUAÇÃO RASCUNHO

Gratuito para teste automaticamente com o preenchimento dos dados. Caso não seja enviado, ficará disponível até 01/07/2023.

IDENTIFICAÇÃO

Nome da embarcação	Empresa/Armador
12 APOSTOLOS	MARIA CLEUDE DE SOUSA
Porto de saída *	Data de saída *
MURILLO TESTE	01/01/2023
Porto de chegada *	Data de chegada *
MURILLO TESTE	01/01/2023
Tipo de cruzeiro realizado *	
Cruzeiro de Pesca	

Voltar Salvar Rascunho Avançar

Apresentou problemas de acesso devido ao ambiente de teste



Será solucionado com acesso direto pelo SOU.GOV quando sistema estiver disponível para uso após publicação de ato normativo

CONVITE DE LANÇAMENTO

PesqBrasil

Mapa de Bordo

20/4
10h

Auditório Jonas Pinheiro – bloco D da Esplanada dos Ministérios, sede do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

Live com transmissão no canal do Youtube do MPA
www.youtube.com/@mpa2023

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL

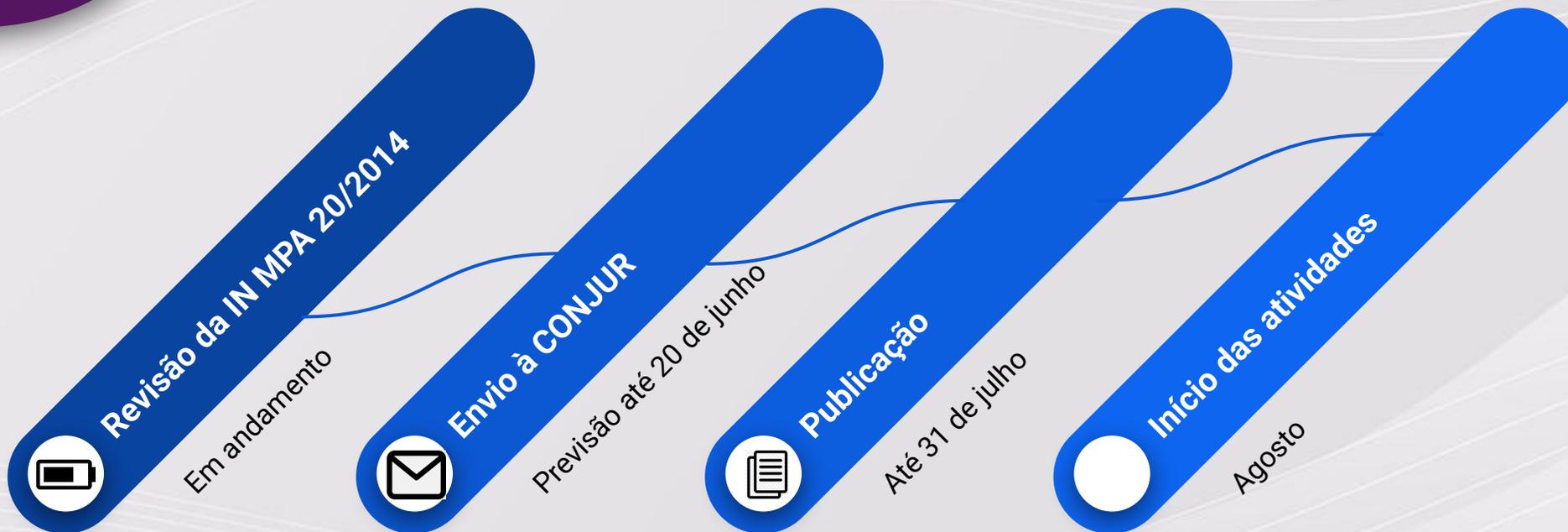
BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INFORMES - REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

MAPA DE BORDO

PesqBrasil - Mapa de Bordo



Solicita-se até 16/06, contribuições em relação às sanções

INFORMES - REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

Grupo de Trabalho - GT PREPS



PREPS



OK

OK

Em
andamento

Até 30 de
Junho

Até 31 de
julho

Agosto

Reunião para
formação

Indicação dos
membros

Elaboração e
discussão da minuta

Envio à CONJUR

Publicação

Início das atividades



Membros: MPA, MMA, MB, IBAMA e
ICMBio

Objetivo: promover a modernização do programa: sistema
e normativa

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

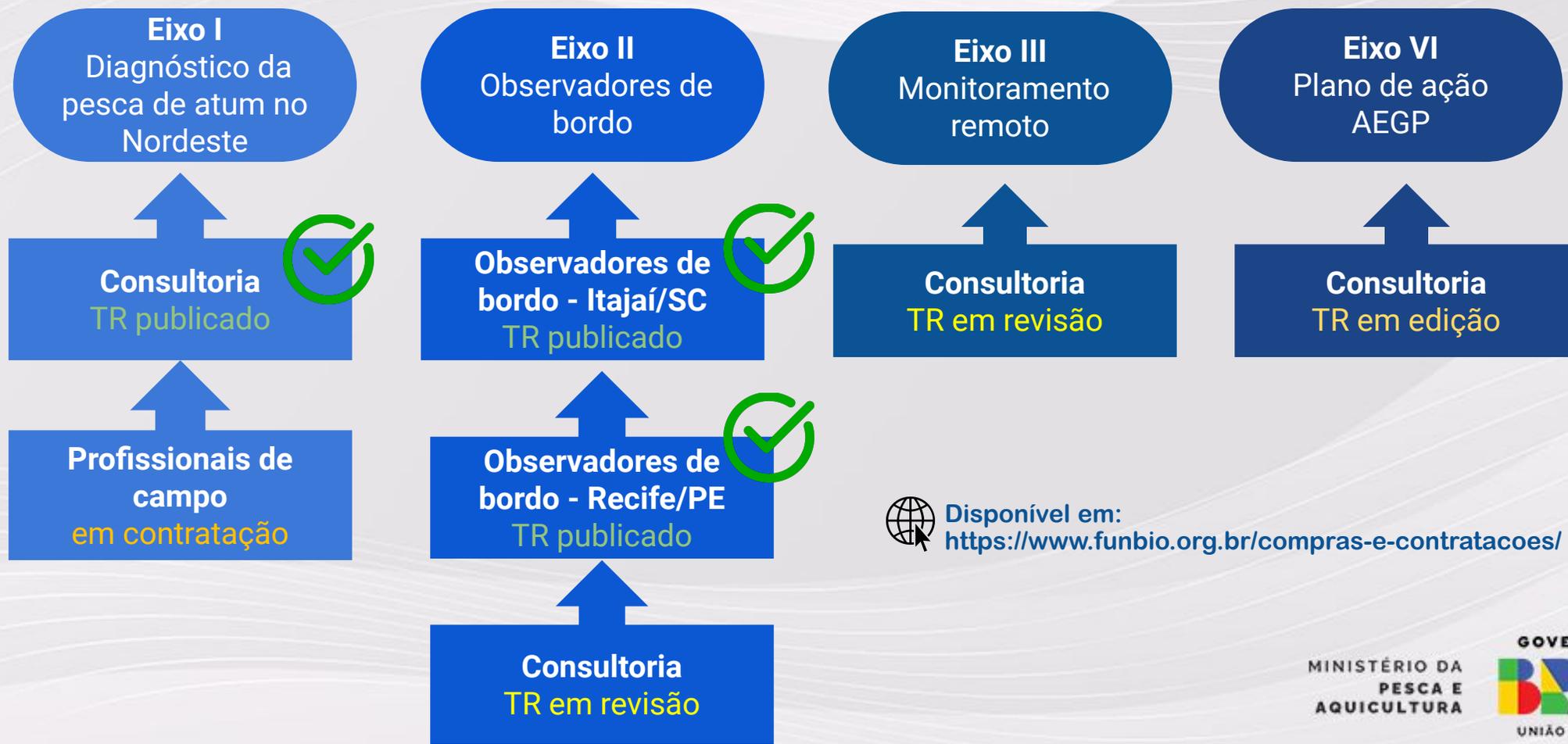
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PROJETOS
DE
PESQUISA

INFORMES ACERCA DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

Ecopescatum



Disponível em:
<https://www.funbio.org.br/compras-e-contratacoes/>

INFORMES ACERCA DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

PROJETO DE LONGA DURAÇÃO (PLD MAR)

PROJETOS
DE
PESQUISA

- Resultados dos Projetos de Pesquisa (PROTUNA)
- 2nd FAO Workshop on SOFIA Analysis for Area 41 - escolha das espécies prioritárias (dados x prioridade do governo)
- Compromisso do governo brasileiro em acompanhar e monitorar as espécies avaliadas no WS.



INFORMES ACERCA DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

PROJETOS
DE
PESQUISA

PROJETO DE LONGA DURAÇÃO (PLD MAR)

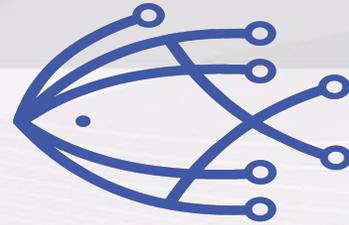
- Continuação dos projetos da Chamada MCTI/MPA/CNPq n° 22/2015 focando na avaliação de estoques e monitoramento das espécies acordadas no WS.
- Espécies de tunídeos que serão acompanhados no PLD-Mar:
 - *Katsuwonus pelamis* (bonito-listrado)
 - *Scomberomorus cavalla* (cavala)
 - + outras espécies - atuns e afins

OBRIGADA!

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa

Flávia Lucena Fredou
(flavia.fredou@agro.gov.br)





**Rede Pesca
Brasil**



11. APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARCEIROS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

PROJETO PILOTO



Mônica Brick Peres (ICMBio)
Jean Gadea (Blue Ocean)
Alceu Couto (Transmar)

Financiamento:



GOVERNOS ESTADUAIS
DA COSTA DO BRASIL



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Parceiros:



Projeto
Albatroz
BRASIL



Cenário em 2018

Situação interna:

- Áreas enormes, inóspitas e distantes da costa
- Equipe pequena (2)
- Falta de expertise e cultura institucional de gestão de pesca oceânica/industrial
- Usuários/barcos de vários portos pesqueiros ao longo de toda a costa
- Norma de pesca que traz várias medidas que só podem ser verificadas estando dentro do barco

Cenário em 2018

Sistemas e programas de coleta e análise de dados de esforço, capturas e descartes, inexistentes ou em más condições de funcionamento

- Monitoramento nacional de desembarques
- Observador de bordo
- SisRGP
- PREPS
- Mapas de bordo

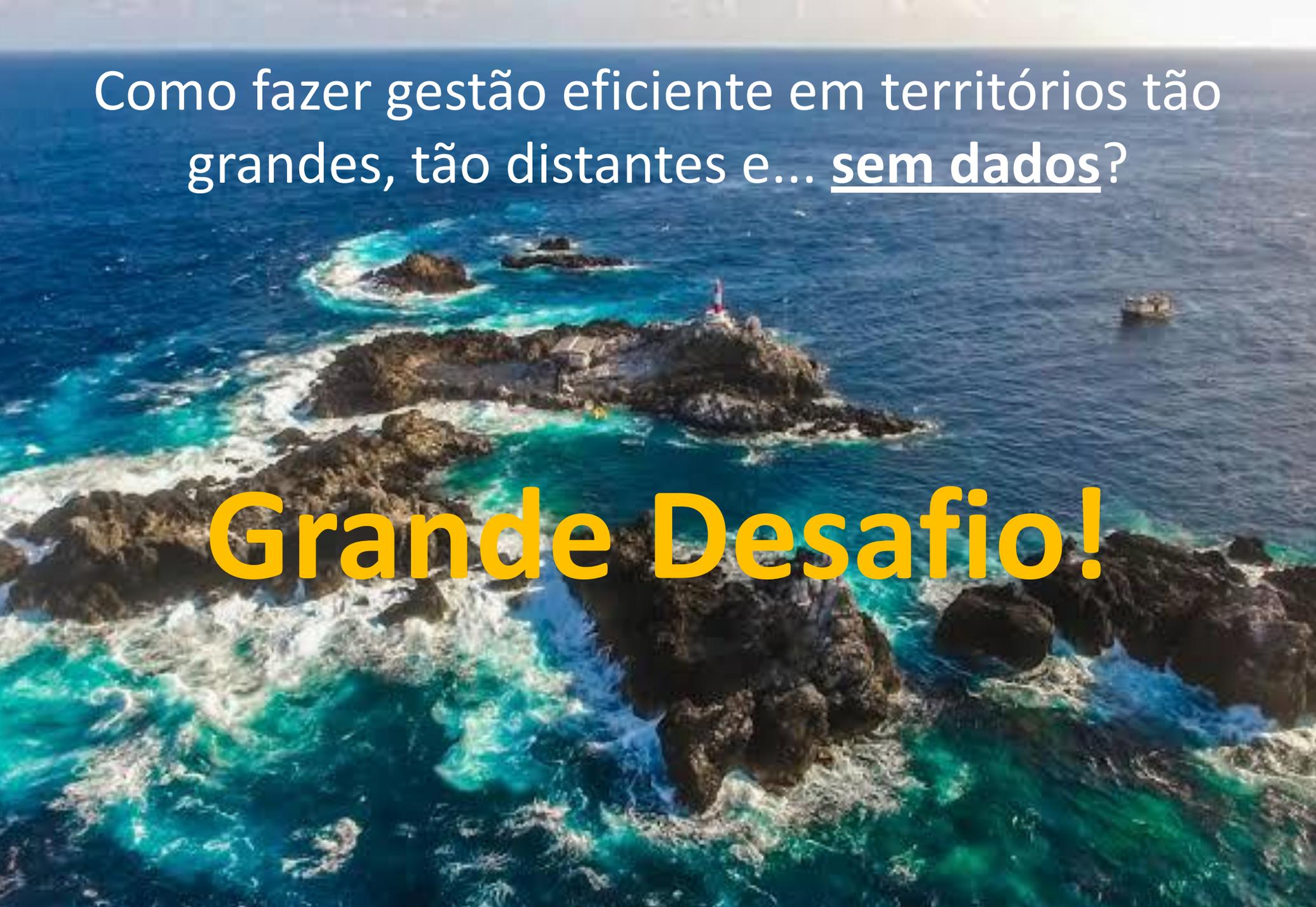
Cenário em 2018

Mecanismos de armazenamento, compartilhamento e gestão de dados, frágeis ou inexistentes

- Sistemas e programas independentes/isolados - não permitem análises integradas
- Sistemas que não facilitam a transferência e o compartilhamento de dados (SAP-ICMBio)

Como fazer gestão eficiente em territórios tão grandes, tão distantes e... sem dados?

Grande Desafio!



O objetivo inicial do Projeto foi testar novas tecnologias que pudessem integrar as ferramentas básicas de coleta e análise de dados de pesca

PROJETO PILOTO



Parceiros



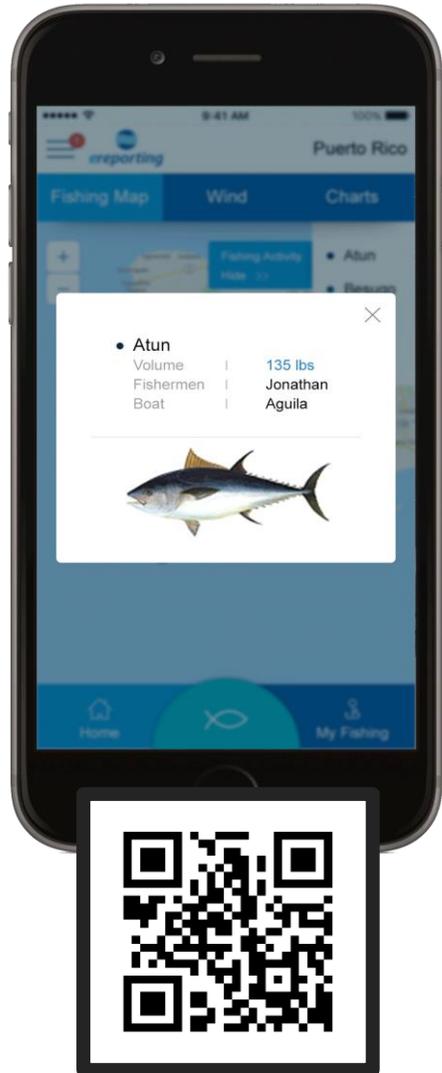
PROJETO PILOTO



1. Monitoramento Eletrônico
2. Sistema Integrado de Rastreabilidade
3. Selo de Sustentabilidade

Esse é o sistema que estamos testando!

Sistema integrado nas nuvens



1. Gestão de cadastro de licenças, autorizações, pescadores (**RGP**)
2. Observador virtual: Registro de esforço, capturas e descartes (**Observador de Bordo**)
3. VMS (**PREPS**)
4. E-reporting (**Mapas de Bordo Digital**)
5. **Rastreabilidade de origem de captura** - QR code
6. Machine Learning (**Inteligência Artificial**)

1. Monitoramento Remoto/Eletrônico



Análise das imagens e inteligência artificial



Permite identificar a espécie, registrar o número e o tamanho de cada peixe retido

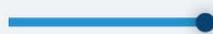


Permite registrar o lançamento, tipo de petrecho e quantificar o esforço

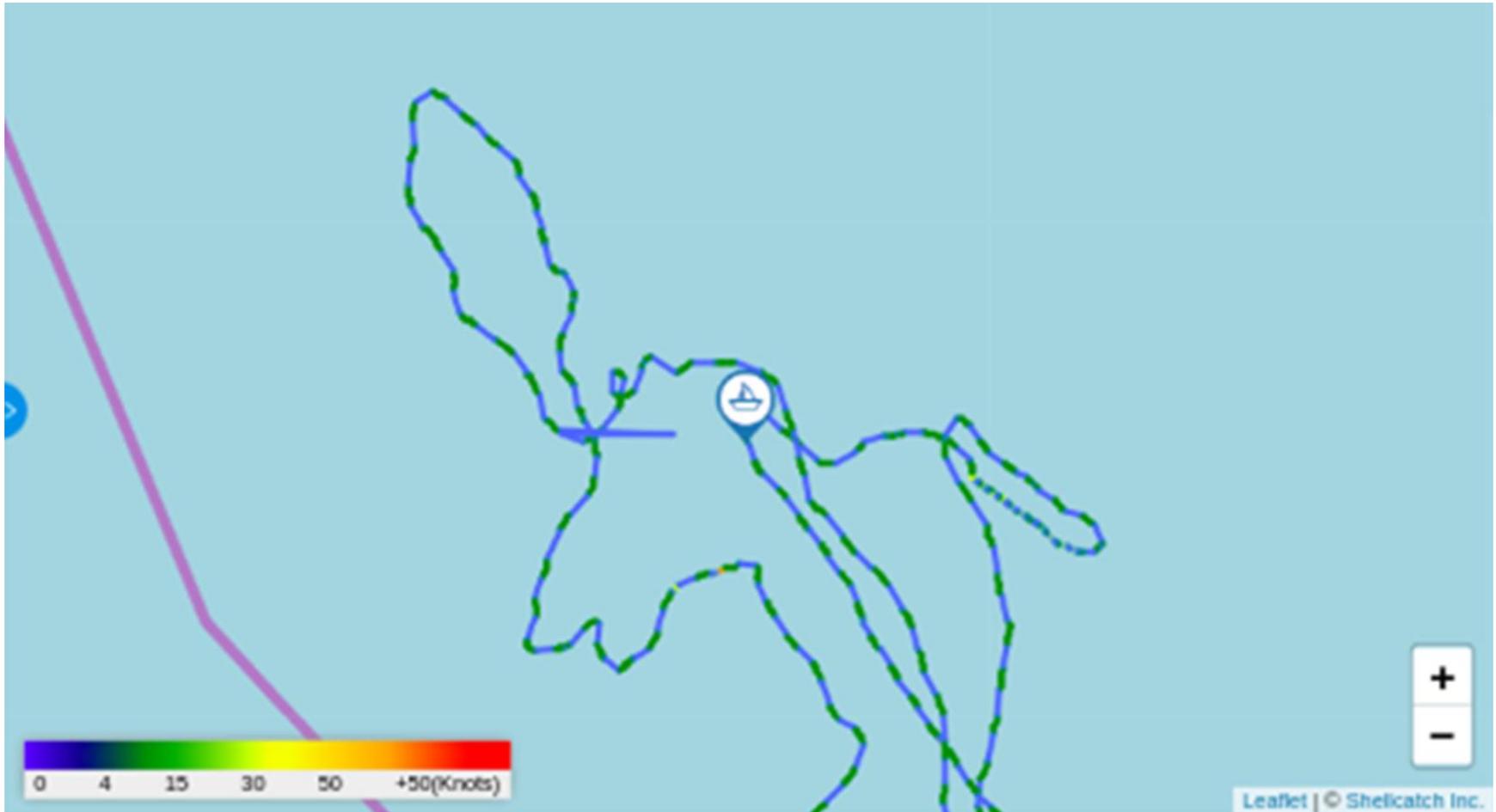
Permite registrar as espécies descartadas (vivas/mortas)



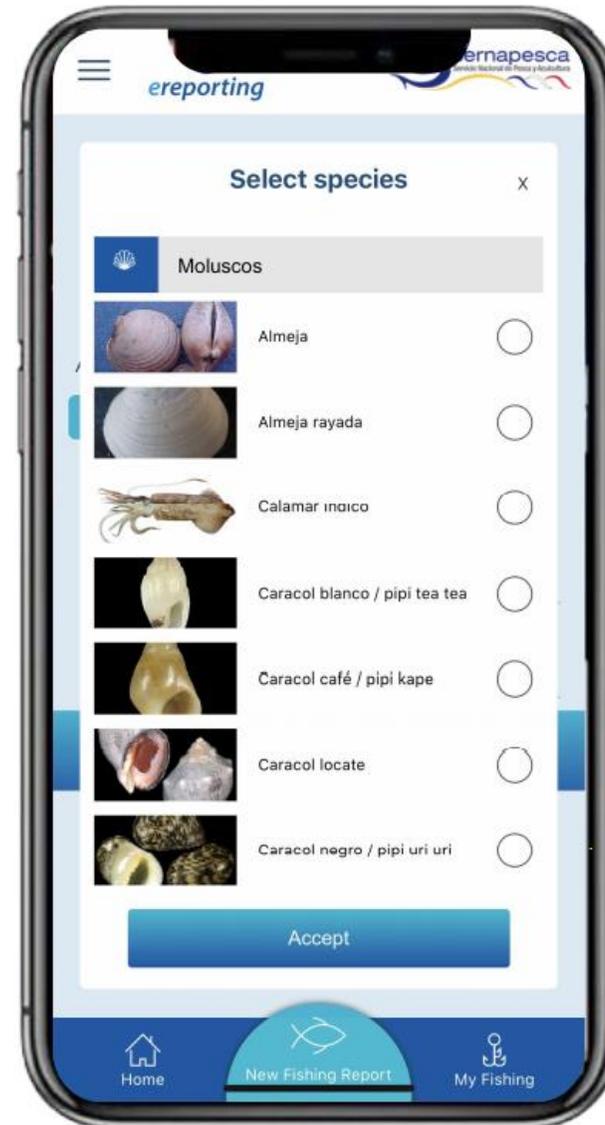
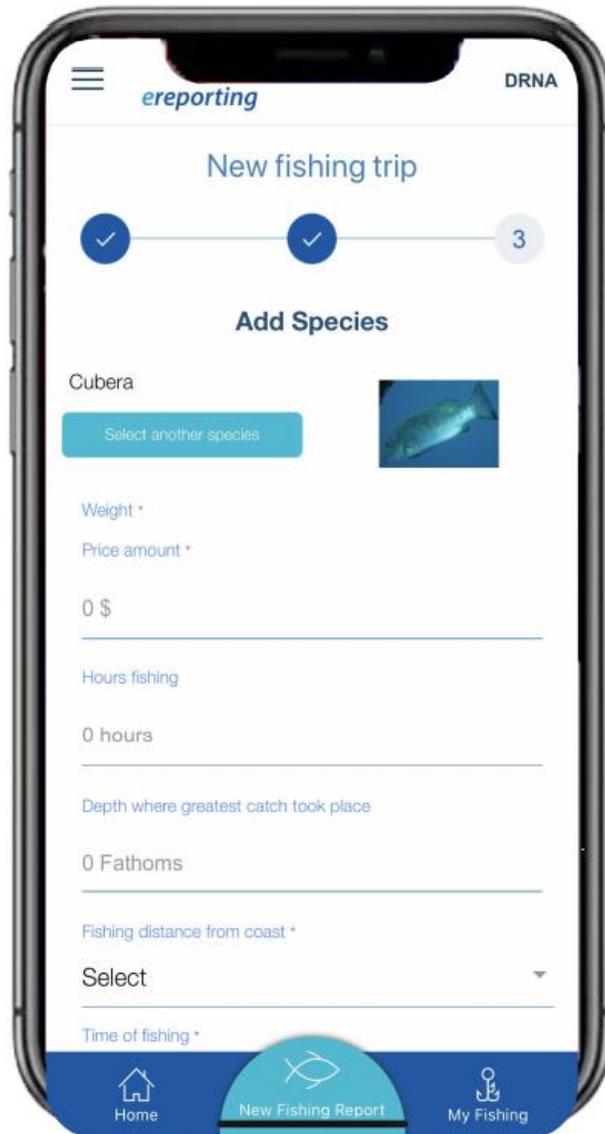
47:13 / 3:56:40



Registra o rastro contínuo da embarcação



Mapa de bordo digital em APP



Análises integradas com IA nas nuvens

The interface displays a video of a fish on a boat deck, a map of the vessel's path, a speed graph, and a data table. The video player shows a timestamp of 4:54:06 / 11:48:13. The map shows a path with a color scale for speed (0 to +50 knots). The speed graph shows a fluctuating line representing speed over time. The data table below the graph provides video and real-time timestamps for various segments.

Video time :	04:54:06	00:31	01:02	01:33	02:04	02:35	03:06	03:37	04:08	04:39	05:10	05:41	06:12	06:43	07:14	07:45	08:16	08:47	09:18	09:49	10:20	10:51	11:22	
Real time :	09:50:35	01:02:15	02:04:32	03:06:48	04:09:08	05:11:22	06:13:31	07:15:46	08:18:03	09:20:16	10:22:29	11:24:49	12:36:44	13:39:01	14:41:18	15:52:15	16:54:28	17:56:44	18:58:52	20:00:59	21:03:14	22:05:18	23:07:30	
Speed Graph (Knots)																								
Fishing Gear																								
Target species																								
Bycatch																								



2. Sistema Integrado de RASTREABILIDADE



Certificar e verificar a origem do pescado



3. Selo de Sustentabilidade da Pesca



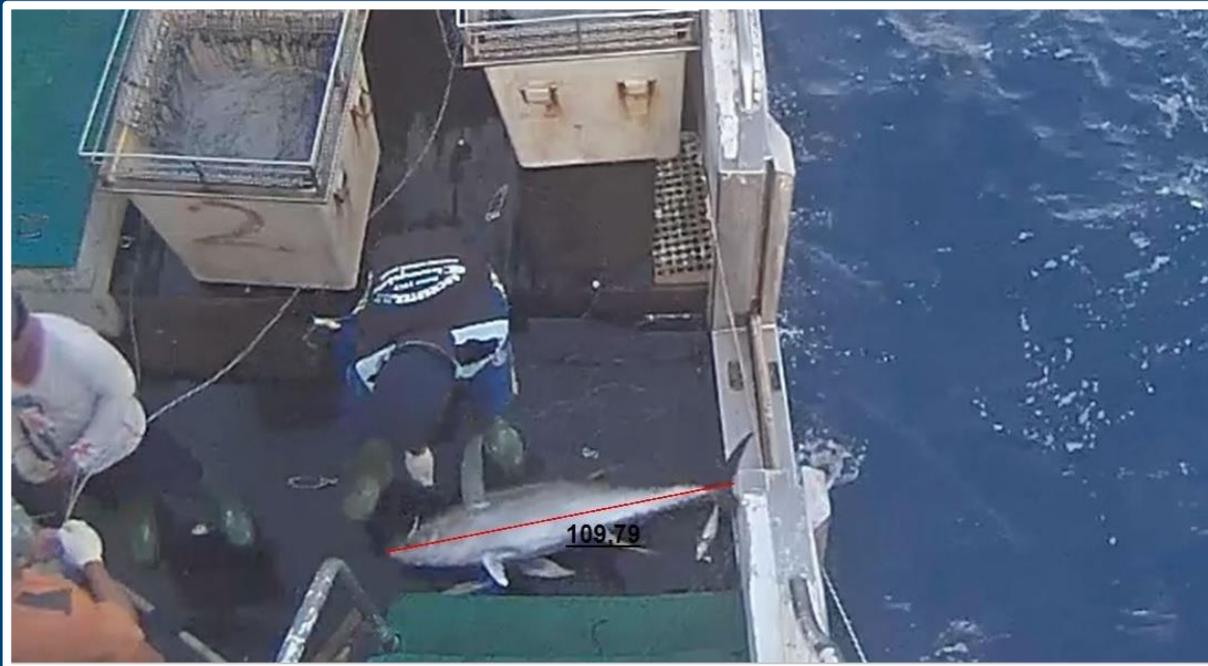
Abrir novos mercados

Agregar valor

Benefícios Potenciais

Coletar dados confiáveis de forma contínua e automática:

Data, hora e local de cada lance, número de anzóis, espécies e tamanhos dos indivíduos capturados, retidos e descartados

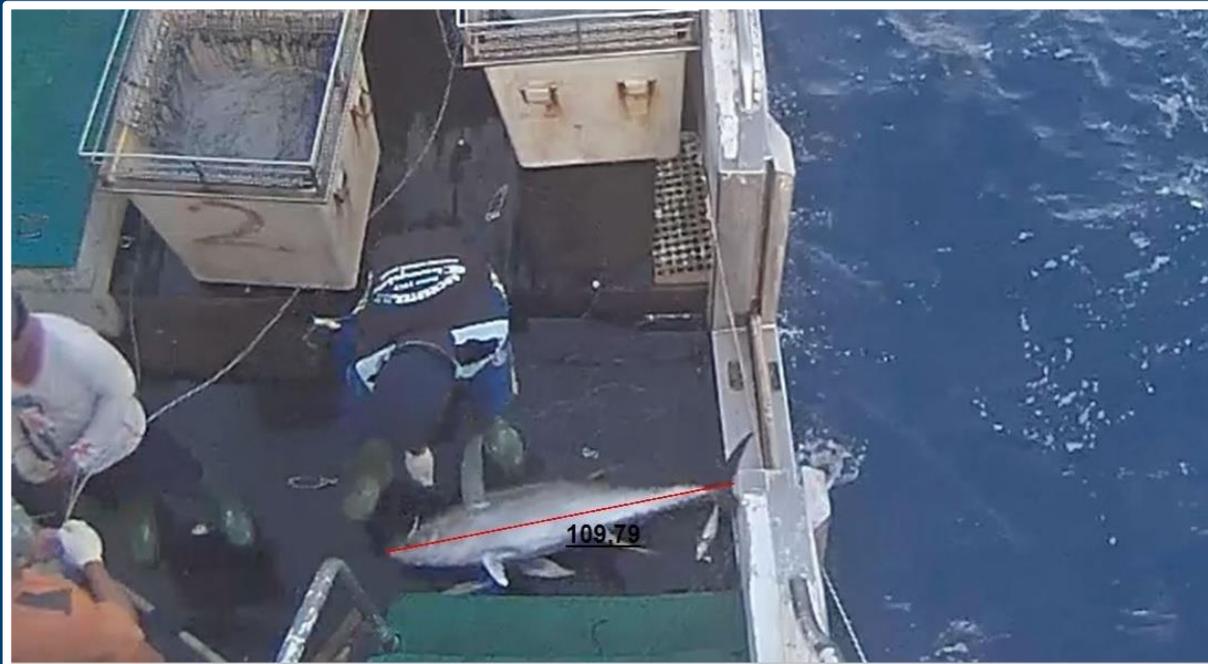


Set No.	Setting start	Hauling end	Soak time	# Hooks per basket	# of baskets	Total # of hooks
1	6:15	20:59	14:43	15	75	1100,00
2	0:22	17:22	17:00	15	76	1123,11
3	21:23	21:39	24:16	9	142	1230,67
4	2:45	16:04	13:18	13	21	273,00
5	16:07	5:23	13:15	13	79	1027,00
6	9:30	3:14	17:43	13	85	1105,00
7	3:50	2:59	23:08	13	83	1079,00

Set No.	Set date	Set time	CAUGHT TUNA		
			YFT	BET	Total
1	02/09/2017	6:15	5	6	11
2	03/09/2017	0:22	18	3	21
3	03/09/2017	21:23	9	5	14
4	05/09/2017	2:45	0	0	0
5	05/09/2017	16:07	27	6	33
6	06/09/2017	9:30	3	6	9
7	07/09/2017	3:50	8	3	11
Total			70	29	99

Benefícios Potenciais

Expandir a coleta de dados básicos para até 100% da frota



Set No.	Setting start	Hauling end	Soak time	# Hooks per basket	# of baskets	Total # of hooks
1	6:15	20:59	14:43	15	75	1100,00
2	0:22	17:22	17:00	15	76	1123,11
3	21:23	21:39	24:16	9	142	1230,67
4	2:45	16:04	13:18	13	21	273,00
5	16:07	5:23	13:15	13	79	1027,00
6	9:30	3:14	17:43	13	85	1105,00
7	3:50	2:59	23:08	13	83	1079,00

Set No.	Set date	Set time	CAUGHT TUNA		
			YFT	BET	Total
1	02/09/2017	6:15	5	6	11
2	03/09/2017	0:22	18	3	21
3	03/09/2017	21:23	9	5	14
4	05/09/2017	2:45	0	0	0
5	05/09/2017	16:07	27	6	33
6	06/09/2017	9:30	3	6	9
7	07/09/2017	3:50	8	3	11
Total			70	29	99

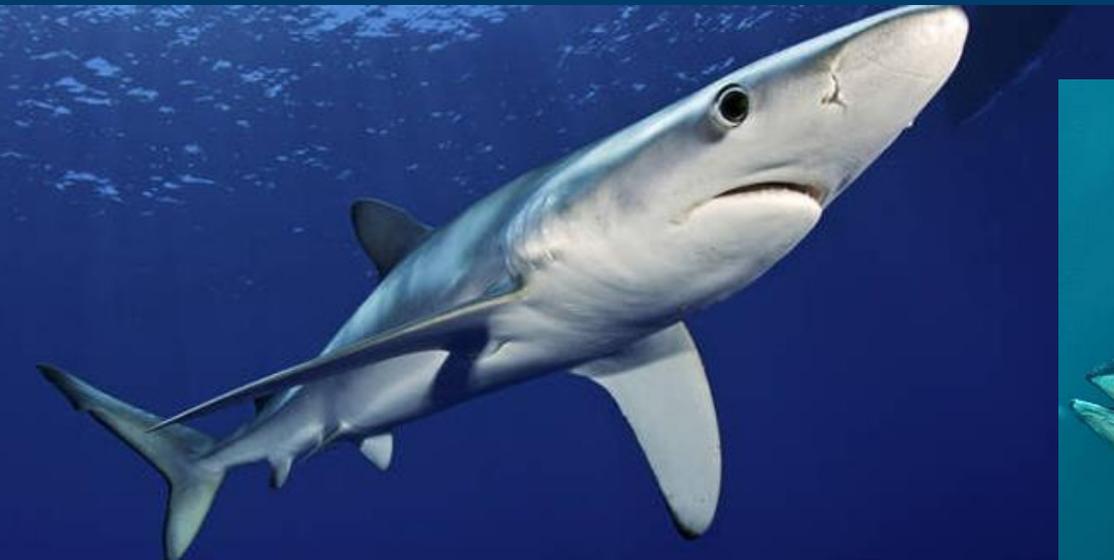
Benefícios Potenciais

Cumprimento dos compromissos internacionais: dados sendo regularmente enviados à ICCAT



Benefícios Potenciais

Implementar um sistema verificável de cotas totais ou individuais – incluindo a origem do pescado



Benefícios Potenciais

Garantir uma gestão baseada em informações, com medidas de gestão mais efetivas



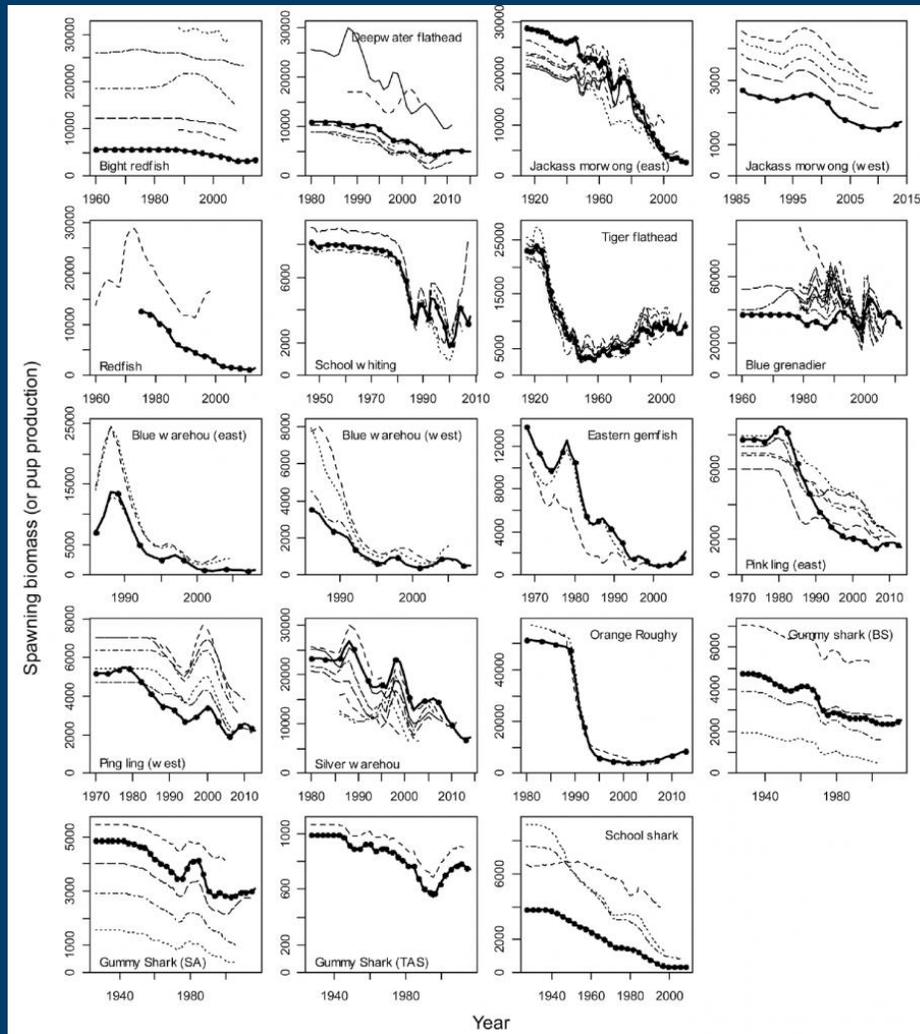
Benefícios Potenciais

Elaborar, implementar e acompanhar **Planos de Recuperação** mais eficientes



Benefícios Potenciais

Automatizar várias análises



Benefícios Potenciais

Validar mapas de bordo e mapas de produção



D) DESCARTE:

Espécies	Lance Nº 07		Lance Nº 08		Lance Nº 09	
	Nº de Vivos	Nº de Mortos	Nº de Vivos	Nº de Mortos	Nº de Vivos	Nº de Mortos
Agulhão branco (WHM)		06	01	02		01
Agulhão negro (BUM)	01	01		01		
Agulhão vela (SAI)						
Tubarão azul (BSH)						
Tubarão mako anequim (MAK)						
Tubarão martelo (SPX)						
Tubarão raposa (ALV)						
Outros Tubarões (OTH SHARKS)						
Outros peixes (OTH TEL)						
Albacora Bandolin						

E) CAPTURAS INCIDENTAIS DE AVES MARINHAS, TARTARUGAS E MAMÍFEROS:

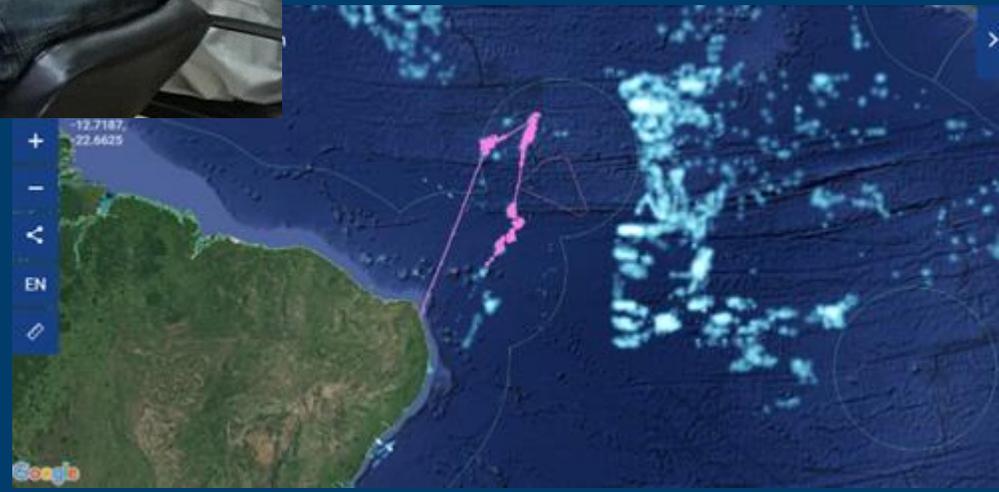
Espécies	Lance Nº 07	Lance Nº 08	Lance Nº 09
	Quantidade (Nº)	Quantidade (Nº)	Quantidade (Nº)
Aves			
Tartarugas	01		01
Outros			

F) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME DO MESTRE: HERIBERTO SOKINO

Benefícios Potenciais

Viabilizar intercâmbio/integração de informações e transparência



Benefícios Potenciais

Auditar os critérios de um selo: boas práticas, cumprimento das regras de pesca



Atestar quem está fazendo, e quer fazer, certo!

Benefícios Potenciais

Certificação da pesca e abertura de novos mercados



VÍDEO

Fala Sr. Jean Gadea

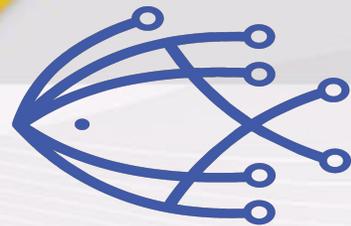
Conclusões

1. Estamos avançando nas 3 frentes previstas
2. O Projeto traz uma proposta estruturante para a gestão pesqueira e está testando ferramentas inovadoras que vão fazer uma grande diferença
3. Estamos prontos para expandir o Projeto integrando outros parceiros e construindo uma solução para diversos problemas antigos e recorrentes

Perguntas? Comentários?

OBRIGADA!





**Rede Pesca
Brasil**



12. PROPOSTA DE MEDIDAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE COTAS PARA ATUNS E AFINS

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Comitê Permanente de Gestão – CPG Atuns e Afins

Secretaria de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP

Flávia Lucena Frédou

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Legislação vigente

Portaria Interministerial MPA/MMA N°2/2023

Estabelece o limite de captura para 2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2023 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 66

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA N° 2, DE 28 DE MARÇO DE 2023

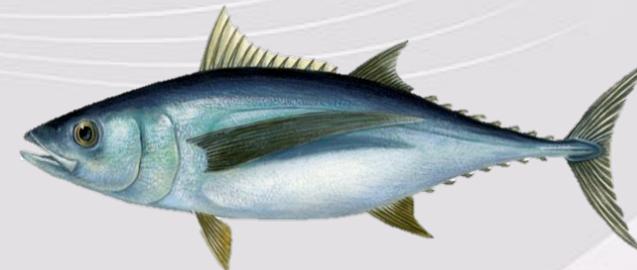
Estabelece para o ano de 2023 o limite de captura das espécies Albacora branca (*thunnus alalunga*), Albacora bandolim (*thunnus obesus*) e Espadarte (*xiphias gladius*) no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e nas águas internacionais para embarcações de pesca brasileiras.

SWO



Xiphias gladius (Espadarte)

ALB



Thunnus alalunga (Albacora branca)

BET



Thunnus obesus (Albacora bandolim)

Limite de captura 2023

Portaria Interministerial MPA/MMA N°2/2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

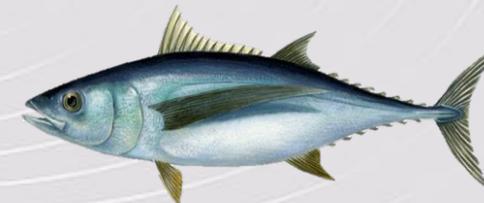
Publicado em: 29/03/2023 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 66
Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA N° 2, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Estabelece para o ano de 2023 o limite de captura das espécies Albacora branca (*thunnus alalunga*), Albacora bandolim (*thunnus obesus*) e Espadarte (*xiphias gladius*) no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e nas águas internacionais para embarcações de pesca brasileiras.



ALB



Thunnus alalunga (Albacora branca)

BET



Thunnus obesus (Albacora bandolim)

SWO



Xiphias gladius (Espadarte)

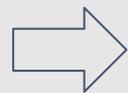
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

O que é proposto para manter-se dentro do limite de captura ?

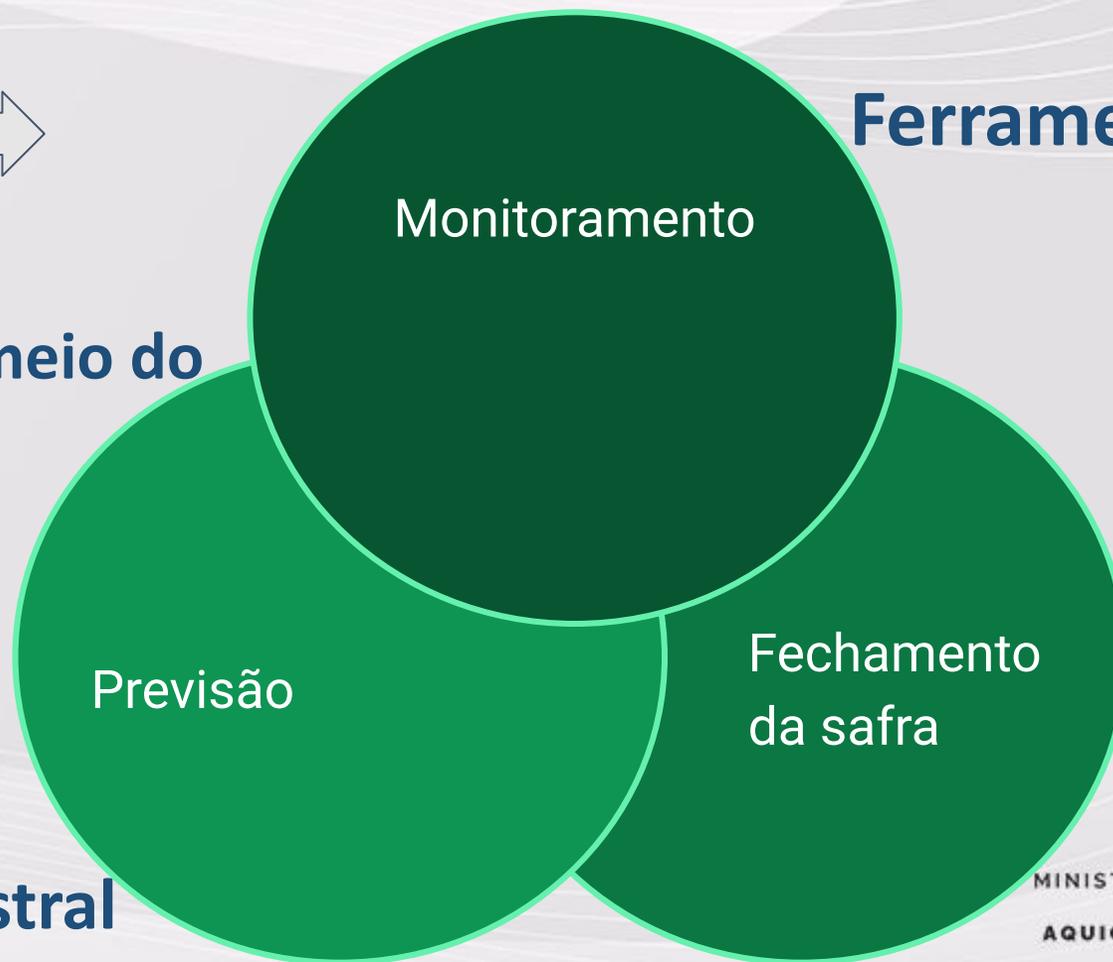
PROPOSTA DE MEDIDAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE COTAS PARA ATUNS E AFINS

PROPOSTA DE MEDIDAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE COTAS PARA ATUNS E AFINS

Manutenção do limite de captura



Por meio do



Ferramentas

Avaliação trimestral

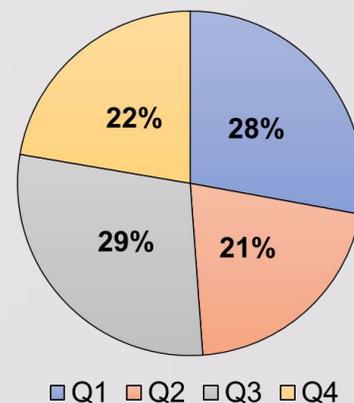
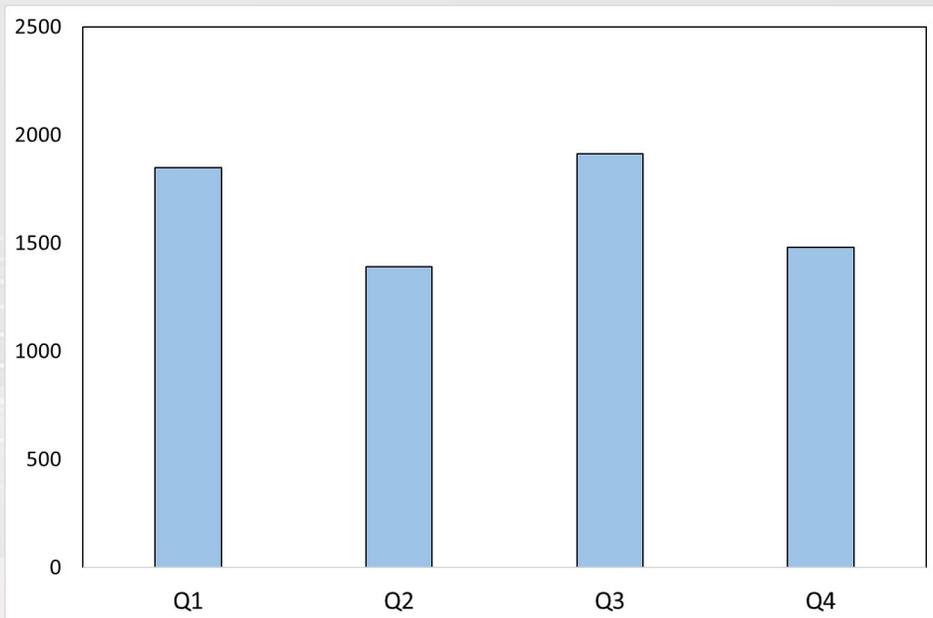
Normativa

Previsão próximos trimestres 2023 - (Exemplo)

Captura por trimestres dos últimos três anos (2020-2022)



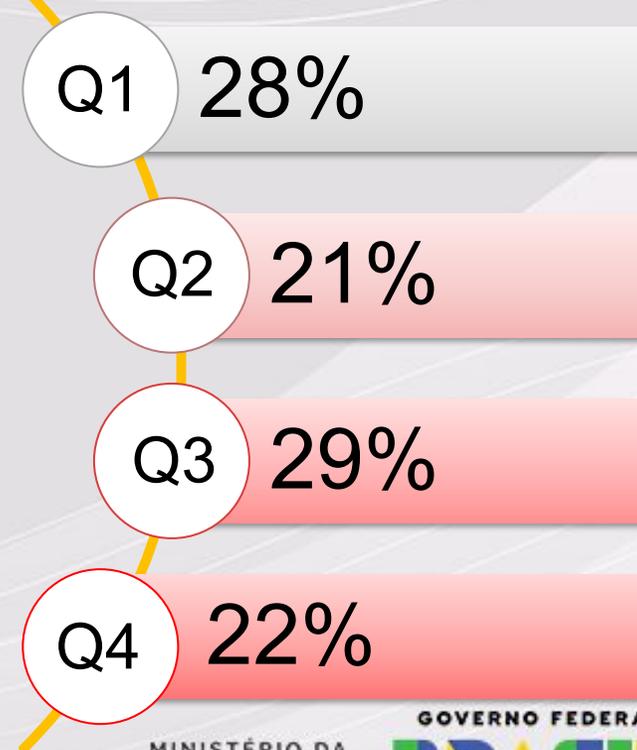
Média ± SD por trimestre



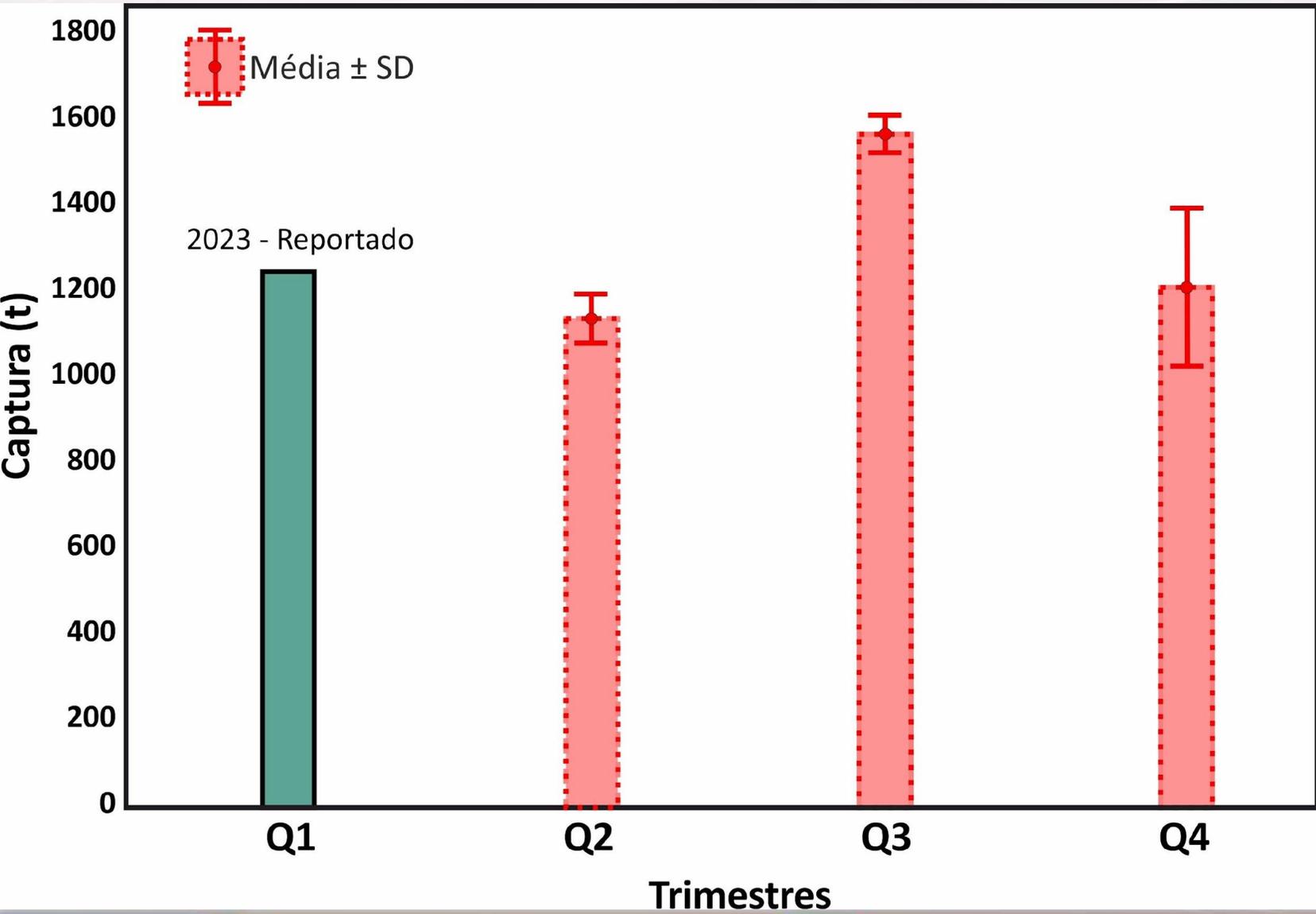
Proporção da captura dos últimos 3 anos por trimestre



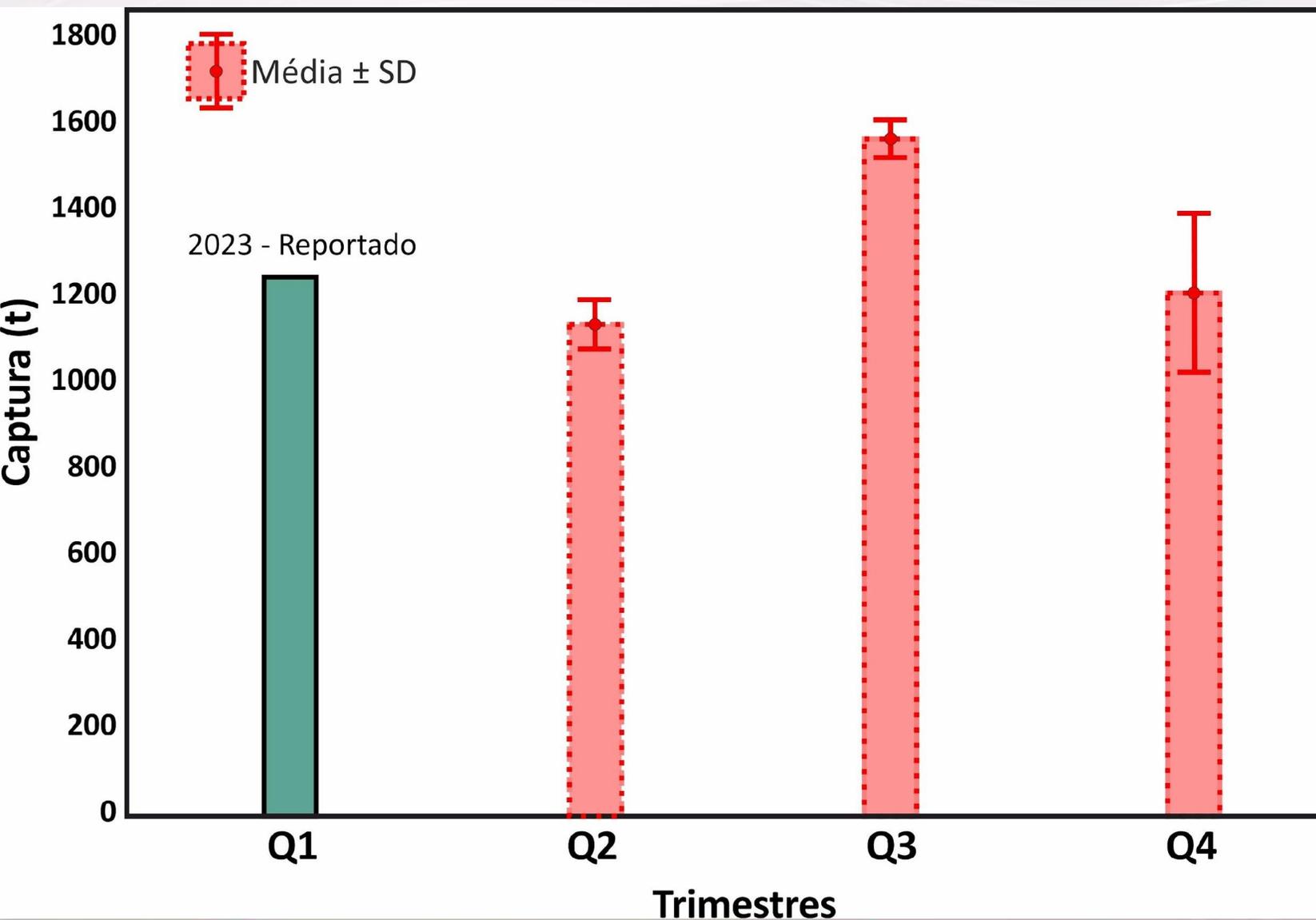
BET



Previsão próximos trimestres 2023 - (Exemplo)



Previsão próximos trimestres 2023 - (Exemplo)



BET

Previsão de captura esperada

- Q2 1141 ± 57t
- Q3 1570 ± 43t
- Q4 1214 ± 184t

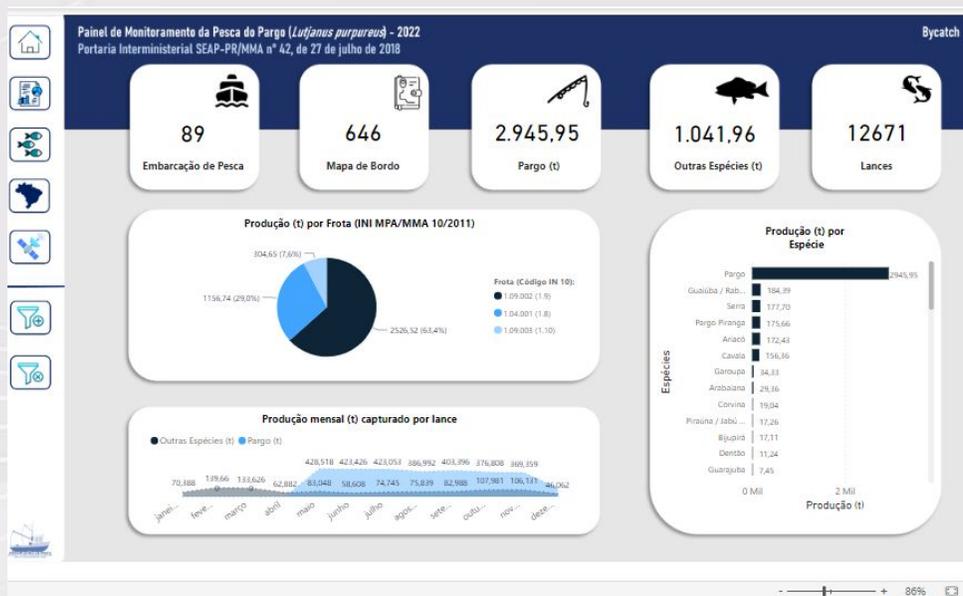
PROPOSTA DE MEDIDAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE COTAS PARA ATUNS E AFINS

01

Painel de monitoramento em tempo realizado

- Melhora no fluxo de informação com o PesqBrasil - Mapa de Bordo
- Ato normativo com gatilho e outros procedimentos

Painel de monitoramento da Tainha 2023



Painel de monitoramento do Pargo 2022



PROPOSTA DE MEDIDAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE COTAS PARA ATUNS E AFINS

01

Painel de monitoramento em tempo realizado

- Melhora no fluxo de informação com o PesqBrasil - Mapa de Bordo
- Ato normativo com gatilho e outros procedimentos

02

Vistoria das embarcações

- Agosto a Outubro

03

Ampliar o monitoramento

- Adesão ao PREPS
- Retomada do PROBORDO

04

Apoio a pesquisa

- Projeto de Pesquisa em negociação



PROPOSTA DE MEDIDAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE COTAS PARA ATUNS E AFINS

Qual o gatilho proposto?

Considerando:

- Captura reportada a ICCAT para o Q1
- A previsão para o Q2,Q3,Q4
- O acompanhamento da captura reportada para o Q2 e eventualmente Q3
- A ampliação das ferramentas de monitoramento



85% do limite de captura da espécie

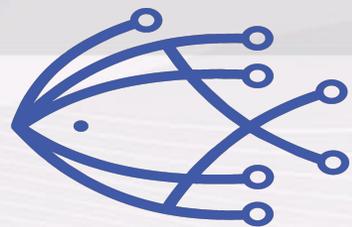
- Modalidade que tenha a espécie como alvo ou fauna acompanhante previsível

OBRIGADA!

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa

Flávia Lucena Fredou
(flavia.fredou@agro.gov.br)





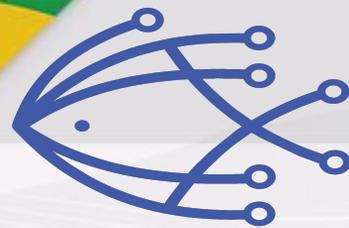
**Rede Pesca
Brasil**



13. DISCUSSÃO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE COTAS PARA ATUNS E AFINS

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**



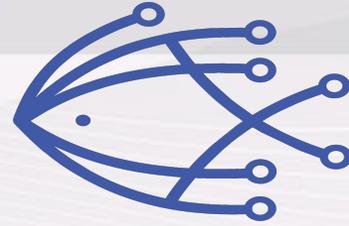
CPG ATUNS E AFINS/2023

BOAS PRÁTICAS PARA REUNIÃO VIRTUAL

- 1. Respeite o tempo estabelecido de fala;**
- 2. Levante a 🖐️ e se inscreva para falar;**
- 3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta;**
- 4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat.**

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**

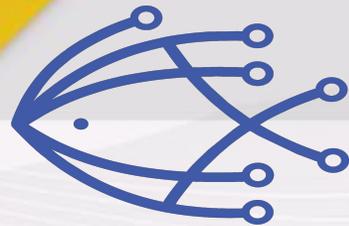


COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS ATUNS E AFINS (CPG ATUNS E AFINS)

Brasília - DF/2023

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**



14. PROPOSTA DE MINUTA PARA ATENDER A RECOMENDAÇÃO 10/2022: Fechar as frotas de linhas de atuns e afins (modalidades 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.12, 1.13, 1.15, 1.17, 1.18)

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Recomendação 10/2022 que estabelece "Fechar as frotas de linha de atuns e afins (modalidades 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.12; 1.13; 1.15; 1.17; 1.18 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA no 10, de 10 de junho de 2011)."

Modalidade principal	Código	Frota	Situação da Frota
Espinhel horizontal (superfície) Espinhel boiado e Long-line	1.1	1.01.002	Fechada. Portaria SAP/MAPA nº 643, de 24 de março de 2022
Espinhel horizontal (superfície) Espinhel boiado e Long-line	1.2	1.01.001	Fechada apenas a complementar. Portaria SAP/MAPA nº 643, de 24 de março de 2022
Espinhel horizontal (superfície) - com isca-viva - Espinhel de Itaipava	1.3	1.02.001	Fechada apenas a complementar. Portaria SAP/MAPA nº 643, de 24 de março de 2022
Espinhel horizontal (superfície) - Espinhel boiado	1.4	1.01.003	Fechada apenas a complementar. Portaria SAP/MAPA nº 643, de 24 de março de 2022
Linha de mão (fundo)	1.12	1.06.003	Fechada. Portaria SAP/MAPA nº 643, de 24 de março de 2022
Linha/vara - com isca viva	1.13	1.05.001	Fechada. Portaria SAP/MAPA nº 643, de 24 de março de 2022
Linha de mão (superfície) - corrico, linha de corso	1.15	1.07.001	Fechada apenas a complementar. Portaria SAP/MAPA nº 643, de 24 de março de 2022
Vara e linha de mão, ambas com emprego de iscas naturais ou artificiais - pesca de sombra ou cardume associado	1.17 e 1.18	1.10.001 e 1.10.002	Sem vagas disponíveis. Portaria SG-PR/MMA nº 59-A, de 9 de novembro de 2018 e Portaria SAP/MAPA nº 248, de 2020

Modalidades 1.1; 1.3; 1.12; 1.13; 1.17; 1.18 já encontram-se com esforço de pesca limitados.

Assim, torna-se necessário fechar as frotas 1.2, 1.3, 1.4 e 1.15.

Modalidade principal	Código	Frota	Espécie alvo	Fauna acompanhante previsível
Espinel horizontal (superfície) Espinel boiado e Long-line	1.2	1.01.001	Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)	(...) Albacora azul (<i>Thunnus thynnus</i>) , Albacorinha (<i>Thunnus atlanticus</i>) , Bonito listrado (<i>Katsuwonus pelamis</i>) , Bonito cachorro (<i>Auxis thazard</i>) , Sarda (<i>Sarda sarda</i>) , Cavala empige (<i>Acanthocybium solandri</i>) , Cavala (<i>Scomberomorus cavalla</i>) , Serra (<i>Scomberomorus brasiliensis</i>) , Cavalinha (<i>Scomber japonicus</i>) (...)
Espinel horizontal (superfície) - com isca-viva - Espinel de Itaipava	1.3	1.02.001	Dourado (<i>Coryphaena hippurus</i>)	(...) Albacora azul (<i>Thunnus thynnus</i>) , Albacorinha (<i>Thunnus atlanticus</i>) , Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>) , Bonito listrado (<i>Katsuwonus pelamis</i>) , Bonito cachorro (<i>Auxis thazard</i>) , Sarda (<i>Sarda sarda</i>) , Cavala empige (<i>Acanthocybium solandri</i>) , Cavala (<i>Scomberomorus cavalla</i>) , Serra (<i>Scomberomorus brasiliensis</i>) , Cavalinha (<i>Scomber japonicus</i>) (...)
Espinel horizontal (superfície) - Espinel boiado	1.4	1.01.003	Dourado (<i>Coryphaena hippurus</i>)	(...) Albacora azul (<i>Thunnus thynnus</i>) , Albacorinha (<i>Thunnus atlanticus</i>) , Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>) , Bonito listrado (<i>Katsuwonus pelamis</i>) , Bonito cachorro (<i>Auxis thazard</i>) , Sarda (<i>Sarda sarda</i>) , Cavala empige (<i>Acanthocybium solandri</i>) , Cavala (<i>Scomberomorus cavalla</i>) , Serra (<i>Scomberomorus brasiliensis</i>) , Cavalinha (<i>Scomber japonicus</i>) (...)
Linha de mão (superfície) - corrico, linha de corso	1.15	1.07.001	Cavala (<i>Scomberomorus cavalla</i>) , Albacorinhas (<i>Thunnus atlanticus</i>)	Dourado (<i>Coryphaena hippurus</i>), Agulhão vela (<i>Istiophorus albicans</i>) , Albacora laje (<i>Thunnus albacares</i>) , Albacora branca (<i>Thunnus alalunga</i>) , Albacora bandolim (<i>Thunnus obesus</i>) , Bonito listrado (<i>Katsuwonus pelamis</i>)

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº , DE DE DE

* MINUTA DE DOCUMENTO

Estabelece medidas de ordenamento para as modalidades de pesca 1.2, 1.3, 1.4 e 1.15 do Anexo I da Instrução Normativa Interministerial nº 10, de 10 de junho de 2011, do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA e a MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023, no Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta no Processo nº 00350.002769/2023-97, resolvem:

Art. 1º Fica proibido o ingresso de novas embarcações de pesca nas modalidades de pesca 1.2, 1.3, 1.4 e 1.15 do Anexo I da Instrução Normativa Interministerial nº 10, de 10 de junho de 2011, do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente.

§ 1º A proibição de que trata o **caput** não se aplica ao Formulário de Requerimento de Registro Inicial ou Conversão de Modalidade protocolado até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 2º Fica permitida a substituição de embarcação nas modalidades de pesca de que trata o art. 1º, em casos de naufrágio, destruição ou desativação da embarcação, desde que pertencentes ao mesmo proprietário.

§ 1º Nos casos de substituição por naufrágio ou destruição, o interessado deverá apresentar documento comprobatório da autoridade marítima.

§ 2º Nos casos de substituição por desativação, o interessado deverá manifestar interesse de desativação.

§ 3º A embarcação de pesca substituta não poderá ter capacidade de porão superior ao da embarcação de pesca a ser substituída.

§ 4º Um mesmo proprietário poderá substituir até três embarcações por uma única, desde que a nova embarcação não exceda o somatório da capacidade de porão das embarcações que serão substituídas.

Art. 3º Fica permitida a conversão somente entre as modalidades de pesca de que trata o art. 1º.

§ 4º Um mesmo proprietário poderá substituir até três embarcações por uma única, desde que a nova embarcação não exceda o somatório da capacidade de porão das embarcações que serão substituídas.

Art. 3º Fica permitida a conversão somente entre as modalidades de pesca de que trata o art. 1º.

Art. 4º Fica permitida a transformação da embarcação de pesca nas modalidades de que trata esta Portaria, desde que não se altere a capacidade de porão da embarcação.

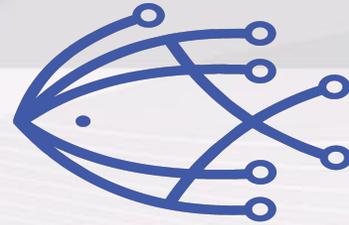
Art. 5º A proibição de que trata esta Portaria não se aplica a fins de pesquisa, desde que devidamente autorizada pelos órgãos competentes.

Art. 6º O não-cumprimento ao disposto nesta Portaria, sujeitará os infratores às penalidades e às sanções previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 8º As medidas de ordenamento estabelecidas neste ato deverão ser reavaliadas em até doze (12) meses após a vigência desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação.



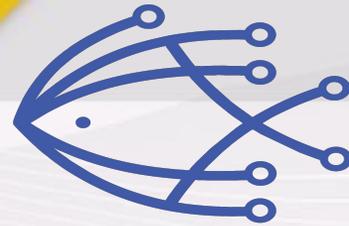
**Rede Pesca
Brasil**



15. DISCUSSÃO SOBRE PROPOSTA DE MINUTA PARA ATENDER A RECOMENDAÇÃO 10/2022

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





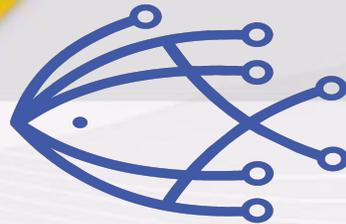
**Rede Pesca
Brasil**



16. DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DA PESCA DE ATUNS E AFINS

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





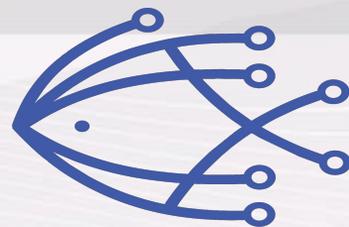
**Rede Pesca
Brasil**



17. RECOMENDAÇÕES

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





**Rede Pesca
Brasil**



18. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ATUNS E AFINS 2023

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

